



# TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 22, Nº 01 – JANEIRO DE 2010.

## **BOLETIM INTERNO**

### COMPOSIÇÃO

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE**

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE**

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**DESEMBARGADORES TOGADOS**

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO**

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**



# **TRT 16ª REGIÃO**

**SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**

**DIRETOR-GERAL**

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

**DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**MANOEL MIRANDA JUNIOR**

**DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

**DOMINGOS RIBEIRO MENDES**

**PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO**

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos  
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA  
PABX (98) 2109-9300  
CEP: 65010-650                      SÃO LUÍS-MA

**DIAGRAMAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMÁTICA**



# TRT 16ª REGIÃO

## SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	.....	PÁG. 04
<b><u>EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA</u></b>		
ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	.....	PÁG. 22
PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	.....	PÁG. 26
<b><u>EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL</u></b>		
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL	.....	PÁG. 42
<b><u>EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA</u></b>		
ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS	.....	PÁG. 53
CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS	.....	PÁG. 55
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	.....	PÁG. 56
INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA	.....	PÁG. 58
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO	.....	PÁG. 58
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS	.....	PÁG. 58
<b><u>EXPEDIENTES DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”</u></b>		
PORTARIA DO FÓRUM	.....	PÁG. 59



## Resoluções Administrativas

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2010 a 2014, aprovado pela Resolução Administrativa nº 235/2009;

Considerando que o artigo 2º da referida Resolução prevê a apreciação das ações e projetos necessários para o alcance dos objetivos e metas traçados no Planejamento Estratégico, por este Órgão Colegiado, em sua primeira sessão plenária do ano de 2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 001/2010):

“Art. 1º - Aprovar as ações e projetos, constantes do Anexo I-A (fichas dos projetos), relativos ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2010 a 2014, na forma do Anexo desta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto

## ANEXO I-A

### FICHAS DOS PROJETOS



## CELERIDADE

#### Escopo ou finalidade do projeto

Implantar medidas que promovam a celeridade nos procedimentos administrativos e judiciais.

#### Ações:

- Realização de mutirões;
- Uniformização de procedimentos através da elaboração do Manual de Procedimentos das Unidades Administrativas e Judiciais;
- Acompanhamento da regularidade das atividades administrativas e judiciais do TRT 16;
- Implantação de serviços e atividades digitais em substituição aos de natureza mecânica (e-TRT);
- Uniformização de jurisprudência do TRT da 16ª Região com a edição de súmulas;
- Redução do tempo de tramitação dos processos no 1º e 2º grau;
- Aperfeiçoamento dos sistemas SAPT1 e SAPT2.

#### Alinhamento estratégico

**Tema:** Eficiência Operacional

**Objetivo:** Racionalizar, padronizar e aprimorar continuamente os procedimentos, garantindo a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

#### Clientes do projeto

Todas as unidades do TRT 16, partes e advogados.

#### Justificativa

A realização da justiça pressupõe uma celeridade compatível à preservação dos direitos das partes, mas suficiente para que a justiça possa se fazer com a devida brevidade, evitando que o retardamento das decisões possa causar danos maiores.

De fato, a demanda por uma maior celeridade é patente na sociedade brasileira. Por outro lado, este objetivo vincula-se ao constante aprimoramento dos processos judiciais e administrativos, através da revisão das atividades e da introdução de meios eletrônicos capazes de dinamizar trâmites e acesso à informações.



Paralelamente, outras medidas como a uniformização das jurisprudências, a edição de súmulas, a aplicação do art. 557 do CPC e o acesso a bases de dados contendo decisões anteriores, contribuem para otimizar o uso do conhecimento acumulado e representado por decisões relevantes em temas ou situações similares.



## CONCILIAR

### Escopo ou finalidade do projeto

Tem como principal finalidade incentivar a cultura da conciliação visando dar maior efetividade à prestação jurisdicional com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas e no Tribunal.

Ações:

- Aumentar os índices de conciliação nas fases de conhecimento e de execução;
- Instituir pautas especiais de conciliação nos processos de execução;
- Realizar cursos de aperfeiçoamento das técnicas de conciliação;
- Realizar cursos, seminários, oficinas, palestras e reuniões com todos os segmentos envolvidos (público interno e externo) de modo a contribuir para a ação consciente e redirecionamento de práticas, visando a solução dos litígios por meio da conciliação;
- Instituir juízo conciliatório em sede de Recurso de Revista;
- Desenvolver eventos de natureza cultural (concursos literários e artísticos), voltados para o público interno, envolvendo a mediação de conflitos.

### Alinhamento estratégico

**Tema:** Eficiência Operacional

**Objetivo:** Racionalizar, padronizar e aprimorar continuamente os procedimentos, garantindo a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

**Tema:** Acesso à Justiça e Efetividade

**Objetivo:** Promover a efetividade no cumprimento das decisões.

### Clientes do projeto

Público interno (Magistrados e Servidores) e externo (partes e Advogados).

Para o alcance da clientela, as unidades administrativas diretamente envolvidas com o Projeto, são: a Secretaria da Corregedoria Regional, a Escola Judicial do Tribunal, a Secretaria Geral da Presidência e o setor responsável pela Estatística.

### Justificativa

O TRT 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação, desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação nº 08 do CNJ, de 28 de fevereiro de 2007, deu continuidade ao Movimento, no âmbito deste Regional, elaborando o Projeto Conciliar.

O Projeto Conciliar, no âmbito deste Regional, traz o seu contributo para a melhoria do cenário nacional, no que se refere à lentidão da máquina judiciária em dar conta da demanda, cada vez crescente, dos litígios sob a sua responsabilidade, na medida em que estimula os envolvidos a resolverem as questões por meio da conciliação. O Projeto tem, na conciliação, a estratégia primordial para a resolução dos conflitos trabalhistas.

Por este propósito, com o envolvimento de diversos segmentos da sociedade, e adoção de práticas e mecanismos alternativos para a pacificação social, o Tribunal dá continuidade ao Movimento pela Conciliação, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aprimorando procedimentos que irão contribuir de forma eficaz e eficientemente na entrega da prestação jurisdicional.

Há de se considerar que desde a adesão do Tribunal ao Movimento pela Conciliação, o número de processos na fase de conhecimento, resolvidos por meio da conciliação, vem crescendo ano a ano. Portanto, estimular a prática da conciliação nos processos trabalhistas, inclusive aqueles na fase de execução, com o engajamento efetivo dos magistrados e servidores no uso de melhores práticas, traz como consequência natural, pelos resultados já observados, a diminuição da taxa de congestionamento dos processos na 1ª instância.



## GESTÃO DE DOCUMENTOS

### Escopo ou finalidade do projeto

Promover a racionalização do arquivamento de documentos, permitindo a recuperação das informações quando necessário e contribuindo para a preservação histórica dos documentos mais relevantes.

Ações:

- Avaliação documental de processos jurídicos;
- Identificação de documentos para pesquisa histórica;



# TRT 16ª REGIÃO

- Treinamentos de servidores para classificação de documentos;
- Instalação do Arquivo Geral de Processos.

## Alinhamento estratégico

**Tema:** Eficiência Operacional

**Objetivo:** Racionalizar, padronizar e aprimorar continuamente os procedimentos, garantindo a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

## Cientes do projeto

Todas as unidades administrativas do TRT 16.

## Justificativa

O bom arquivamento dos processos judiciais e administrativos, bem como de outros documentos importantes referentes à vida pregressa do TRT é necessário para permitir a recuperação das informações quando requerido.

Ademais, o grande volume de documentos recomenda organização capaz de reduzir os espaços e conseqüentemente os custos envolvidos. Oportunamente deverão ser consideradas alternativas com o uso de recursos como a microfilmagem, o scanearmento dos documentos para guarda eletrônica ou outras soluções que permitam a eliminação dos arquivos em papel.

Na execução destas tarefas, deve-se cuidar da preservação de documentos que tenham valor histórico, sendo necessária a definição de critérios a serem observados para que tais documentos recebam o tratamento merecido.



## REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

## Escopo ou finalidade do projeto

Revisar a estrutura organizacional do TRT 16, visando sua adequação aos objetivos estratégicos e disposições normativas do CNJ e do CSJT, reorganizando Diretorias e Setores, bem como criando e regulamentando outros.

### Ações:

- Instituir comissão de Magistrados e Servidores e/ou contratar consultoria especializada que oriente a realização de um diagnóstico organizacional da estrutura atual, inclusive com reformulação do Regulamento Geral;
- Implantação dos novos setores (Setor de Compras, Central de Mandados, Juízo Auxiliar da Execução, Núcleo de Estatística, Gestão e Planejamento Estratégico, dentre outros);
- Divulgar e capacitar os Magistrados e Servidores para adequação à nova organização e para a gestão dos macro-processos estratégicos e operacionais definidos;
- Instituir Código de Ética do servidor da Justiça do Trabalho do Maranhão.

## Alinhamento estratégico

**Tema:** Eficiência Operacional

**Objetivo:** Racionalizar, padronizar e aprimorar continuamente os procedimentos, garantindo a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos

## Cientes do projeto

Todas as unidades do TRT 16.

## Justificativa

A atual estrutura organizacional está desalinhada em relação às exigências da implementação do planejamento estratégico e não adota as melhores práticas quanto aos modelos de gestão.

A adoção de um modelo baseado na gestão por processos é uma tendência consagrada e serve melhor à otimização das atividades fins da Instituição, em benefício da sociedade e dos cidadãos.

Nessa perspectiva, a revitalização da estrutura organizacional é de especial relevância e implicará em mudanças profundas na organização e na forma de trabalhar, prestigiando a conformação de equipes e novos estilos de liderança.



## PROCESSO VIRTUAL



# TRT 16ª REGIÃO

## Escopo ou finalidade do projeto

Instalar o Processo Digital, criando sistema adequado para que os novos processos possam ser alimentados eletronicamente, desde o ajuizamento inicial até o seu trâmite final, envolvendo entrada de petições e a comunicação entre as parte e Vara do Trabalho ou TRT (processos inteiramente digitais).

Na implementação desse projeto, será essencial difundir, sobretudo aos advogados, uma cultura de utilização de recursos tecnológicos disponíveis para otimização das atividades jurisdicionais do Poder Judiciário.

### Ações:

- Instituir medidas para desenvolver a cultura de utilização do peticionamento eletrônico;
- Implantar o sistema de alimentação do processo virtual.

## Alinhamento estratégico

**Tema:** Eficiência Operacional

**Objetivo:** Racionalizar, padronizar e aprimorar continuamente os procedimentos, garantindo a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

## Cientes do projeto

Todas as unidades do TRT 16, partes e advogados.

## Justificativa

O projeto possibilitará a obtenção de ganhos expressivos na celeridade dos trâmites processuais, assim como a redução de custos e do consumo de papel. Trata-se de projeto de alto impacto nos processos judiciais, que irá demandar mudanças nas normas que disciplinam os trâmites processuais, processos de validação e certificação digital.

Deve incluir o treinamento e a capacitação dos servidores e magistrados e a difusão no âmbito externo para uso de advogados e outros interessados.



## ACESSO À JUSTIÇA

## Escopo ou finalidade do projeto

Implementar medidas com o objetivo de facilitar o acesso do cidadão à Justiça do Trabalho, através das seguintes ações:

- **TRT Itinerante** – realizar itinerâncias nas áreas administrativas e judiciais nos municípios-sede (Vara Itinerante, Execução Itinerante, Precatório Itinerante, Ouvidoria Itinerante e Presidência Itinerante);
- Criação de Postos Avançados;
- *Drive Thru* no Fórum Astolfo Serra;
- Disque Processo;
- Atendimento on-line.

## Alinhamento estratégico

**Tema:** Acesso à Justiça e Efetividade

**Objetivo:** Facilitar o acesso à Justiça do Trabalho

## Cientes do projeto

População em geral.

## Justificativa

O acesso à Justiça sofre maiores restrições em locais mais distantes e municípios menores afetando principalmente a população de baixa renda. Nestes locais, não há disponibilidade de Varas Trabalhistas e o cidadão deve se deslocar aos centros maiores para poder apresentar sua reclamação.

Com o intuito de minimizar os efeitos de tais limitações, o TRT propõe a realização de um conjunto de ações programadas e repetitivas que levam às cidades menores, uma Vara Itinerante e outros serviços correlatos, permitindo assim o atendimento aos cidadãos.

O projeto envolve ainda o deslocamento da Ouvidoria e da própria Presidência do TRT a estes municípios, diminuindo as distâncias e contribuindo para um melhor entendimento das dificuldades enfrentadas para o devido equacionamento das soluções.



## EXECUTAR COM EFICIÊNCIA

## Escopo ou finalidade do projeto

Promover a efetividade nos processos de execução nas Varas do Trabalho e no TRT, através das seguintes ações:



# TRT 16ª REGIÃO

- Aperfeiçoar o Juízo Auxiliar de Precatórios;
- Implantar o alvará eletrônico (ordem judicial eletrônica para liberação de créditos resultantes de processos trabalhistas);
- Criar o leilão judicial virtual;
- Incentivar a conciliação na execução;
- Intensificar o treinamento para a prolação de sentenças e acórdãos líquidos.

## Alinhamento estratégico

**Tema:** Acesso à Justiça e Efetividade

**Objetivo:** Promover a efetividade no cumprimento das decisões.

## Cientes do projeto

Público interno (Magistrados e Servidores) e externo (partes).

## Justificativa

A prestação jurisdicional somente se concretiza na etapa de execução, quando efetivamente o direito reconhecido nas fases de conhecimento e/ou 2ª Instância se concretiza. Nestas condições, a satisfação do direito somente ocorre após o decurso de todas estas fases e o eventual retardamento na execução frustra e por vezes compromete tal satisfação.

Nestas condições, todas as medidas que contribuam para uma maior celeridade nesta fase de execução, são bem vindas.



## JUSTIÇA CIDADÃ

## Escopo ou finalidade do projeto

Promover a cidadania e o reconhecimento dos direitos sociais.

### Ações:

- Trabalho digno – promover ações de conscientização para erradicação do trabalho infantil e degradante/escravo;
- Ouvidoria Itinerante;
- Mutirões especiais para agilizar os processos de trâmite preferencial;
- Adotar medidas que promovam a acessibilidade de deficientes físicos e portadores de necessidades especiais (“Incluir”);
- Justiça Solidária - promover campanhas nas datas comemorativas (Dia da Criança, Dia do Idoso, Natal, etc) para conscientizar magistrados, servidores e população da importância da solidariedade;
- Sorriso Legal;
- “Fórum Permanente de Debates”: trazer a público, a cada 02 (dois) meses, debates de interesse público.

## Alinhamento estratégico

**Tema:** Acesso à Justiça e Efetividade

**Objetivo:** Promover a cidadania.

## Cientes do projeto

População maranhense.

## Justificativa

A preocupação especial com cidadãos afetados por algum tipo de debilidade, seja ela relacionada à idade ou a uma condição física particular deve estar presente nas ações de magistrados e servidores. Por outro lado, a erradicação do trabalho infantil e de tratamentos degradantes que se aproximam a hábitos ligados à escravatura, merecem atenção e ações pró-ativas por parte da Justiça do Trabalho.

Estes temas se inserem em campo ainda mais abrangente que disciplina as relações entre a Justiça do Trabalho e a Sociedade. Neste campo mais amplo, a realização de fóruns de debates sobre temas de interesse público e particularmente sobre direitos e obrigações trabalhistas deve ser incentivada e pode contribuir para uma melhor percepção do direito, minimizando conflitos e contribuindo para a paz social.



## TRT AMBIENTAL

## Escopo ou finalidade do projeto

Consolidar a cultura de preservação do meio ambiente, difundindo práticas que reduzam o impacto ambiental das atividades do TRT e das varas trabalhistas, bem como estimular o uso racional de materiais.

### Ações:



# TRT 16ª REGIÃO

- Gestão de resíduos (coletiva seletiva do lixo);
- Campanhas para uso racional de recursos naturais e públicos (diminuição do consumo de energia, água, papel, copo descartável, etc);
- Introduzir o conceito de construções sustentáveis e realizar "reformas verdes" (adaptação das construções físicas já existentes aos conceitos ambientalmente corretos);
- Realizar campanhas de educação ambiental para magistrados, servidores e jurisdicionados;
- Calendário Ambiental (Datas Comemorativas, Semana do Meio Ambiente, e outros);
- Incentivar e orientar as compras sustentáveis (licitações sustentáveis).

## Alinhamento estratégico

**Tema:** Responsabilidade Social e Ambiental

**Objetivo:** Promover a responsabilidade ambiental

**Tema:** Eficiência Operacional

**Objetivo:** Otimizar a gestão de custo operacional.

## Cientes do projeto

Magistrados, servidores, terceirizados e jurisdicionados.

## Justificativa

Em maio de 2007, o Conselho Nacional de Justiça orientou os Tribunais (Recomendação nº 11) que, dentre outras ações, instituísssem comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente. Nesse contexto, foi criada neste Regional uma Comissão Ambiental (GP nº 462/2007 e 611/2008) que, em parceria com o TRE-MA, vem promovendo a coleta seletiva de papel para doação ao Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo – IMOAB – Hospital do Câncer, bem como realizando estudos para implantar diversas outras ações com o fim maior de divulgar medidas protetivas ao meio ambiente.



## GESTÃO ESTRATÉGICA

### Escopo ou finalidade do projeto

O projeto tem por finalidade desenvolver e implementar o planejamento estratégico, a partir dos objetivos definidos e da definição dos projetos prioritários. Por outro lado, o monitoramento do planejamento se fará através da definição de indicadores e posteriormente da sua distribuição entre os gestores. Inclui ainda o acompanhamento da consecução das metas fixadas.

Considera o apoio da área de TI no desenvolvimento de aplicativos para a produção dos indicadores e presume a necessidade de desenvolver novos processos para que os dados que compõem os indicadores sejam coletados e captados.

Deve envolver o gerenciamento dos projetos estratégicos e o envolvimento das várias unidades do TRT, que inclui a capacitação.

Finalmente inclui a compatibilização dos projetos com o Plano Plurianual, buscando-se a necessária sinergia.

### Alinhamento estratégico

**Tema:** Alinhamento e Integração

**Objetivo:** Promover o alinhamento estratégico e a integração de todas as unidades do TRT da 16ª Região

### Cientes do projeto

Todas as unidades do TRT 16.

### Justificativa

A implementação do planejamento estratégico é crítica para a melhoria constante do desempenho do TRT e dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para a evolução da entidade e o aperfeiçoamento do seu capital humano. Por outro lado, o PPA deve ser compatibilizado ao planejamento estratégico, para que não surjam conflitos.



## MEMÓRIA & CULTURA

### Escopo ou finalidade do projeto

O presente projeto visa resgatar a memória da Justiça do Trabalho no Maranhão, através da preservação de seus bens materiais e imateriais, garantindo tal patrimônio à sociedade maranhense e à promoção de atividades culturais.

**Ações:**



# TRT 16ª REGIÃO

- Série História da Justiça Trabalhista no Maranhão;
- Programa de História Oral;
- Exposição permanente do acervo histórico da Justiça do Trabalho no Maranhão;
- Exposições artísticas Temporárias no Espaço de Arte;
- Concurso Artístico Painel Decorativo do Fórum Astolfo Serra;
- Salão de Artes do TRT;
- Oficina de Teatro Corporativo para Servidores.

## Alinhamento estratégico

**Tema:** Política Institucional

**Objetivo:** Fortalecer a imagem institucional do TRT 16ª Região.

## Clientes do projeto

Público interno (Magistrados e Servidores) e externo (cidadãos).

## Justificativa

Este projeto atende à necessidade de preservação da memória nacional, notadamente a que está relacionada com a história da Justiça do Trabalho do Maranhão, uma vez que a recuperação da memória e a preservação da história e das tradições é condição para uma evolução bem orientada.



## PARCERIAS

## Escopo ou finalidade do projeto

Estabelecer parcerias com outras instituições públicas, entidades privadas e com fins filantrópicos, através de convênios, visando à melhoria da prestação jurisdicional, bem como de outras atividades.

## Alinhamento estratégico

**Tema:** Política Institucional

**Objetivo:** Fortalecer as relações com outros Poderes e instituições.

## Clientes do projeto

O próprio Tribunal e as entidades parceiras.

## Justificativa

Firmar parcerias contribui para ampliar a abrangência dos serviços do TRT, inclusive reduzindo custos, tudo em prol da melhoria da prestação jurisdicional e do atendimento à sociedade.



## COMUNICAÇÃO & JUSTIÇA

## Escopo ou finalidade do projeto

Aprimorar os meios de comunicação pública, promovendo maior aproximação entre o Judiciário Trabalhista, a imprensa e a sociedade.

### Ações:

- Portal TRT 16 – manter o diálogo efetivo entre a sociedade e o TRT da 16ª Região através da internet, de forma a garantir a interatividade, criando um portal com serviços judiciais e institucionais simplificados e de acesso facilitado.
- Banco de Idéias;
- Ampliação da intranet com páginas internas das unidades administrativas e judiciais;
- Agenda Virtual: inserção de espaço na página do TRT para coleta de proposições do público externo;
- Criação da Agência de Notícias Judiciais;
- Núcleo de Rádio e TV;
- Exposição fotográfica;
- Concurso de reportagem;
- Curso para formação de Multiplicadores ASCOM;
- TRT em números.

## Alinhamento estratégico

**Tema:** Política Institucional



# TRT 16ª REGIÃO

**Objetivo:** Aprimorar a comunicação com o público interno e externo.

## Cientes do projeto

Público interno (Magistrados e Servidores) e externo (cidadãos).

## Justificativa

A interação com a sociedade tem seus próprios canais. A imprensa é, sem dúvida, um canal prioritário. E a Justiça do Trabalho tem ao mesmo tempo o dever de responder e atender às demandas da imprensa e o direito de usá-la como veículo de sua comunicação com a sociedade.

Os diversos tipos de mídia devem ser utilizados uma vez que alcançam segmentos diversos. O TRT em números deve ser suficientemente abrangente para permitir que os dados principais de desempenho do TRT e das Varas Trabalhistas sejam de conhecimento da sociedade.

Por outro lado, o desenvolvimento de programas como os concursos de reportagem, atraem a atenção dos profissionais da imprensa ou dos estudantes para a Justiça do Trabalho.

Ademais, a implantação do Portal como veículo de comunicação e como espaço para recebimento de críticas e sugestões, ou até como veículo de recebimento de petições ou início de processos administrativos e potencialmente até de processos judiciais, transforma o Portal em um projeto multiforme, cuja importância tende a aumentar ao longo do tempo e em função da evolução da tecnologia.

Adicionalmente trata-se do veículo preferencial para que se cumpram as obrigações de transparência a que se submetem os órgãos públicos em geral, face às facilidades para acesso por parte de qualquer cidadão.



## QUALIFICAR

### Escopo ou finalidade do projeto

Capacitar magistrados e servidores em gestão pública e judiciária, com enfoque no planejamento estratégico, sem olvidar da disponibilização de cursos eminentemente jurídicos.

#### Ações:

- Implantação da estrutura organizacional da Escola Judicial;
- Aperfeiçoamento do programa pedagógico de educação corporativa para o TRT da 16ª Região;
- Otimizar a Educação à Distância (Rompendo Distâncias).

### Alinhamento estratégico

**Tema:** Gestão de Pessoas

**Objetivo:** Promover a educação corporativa, desenvolvendo conhecimento, habilidade e atitudes de magistrados e servidores.

## Cientes do projeto

Magistrados e servidores.

## Justificativa

A implementação do planejamento estratégico pelos diversos setores do TRT exige a qualificação de magistrados e servidores, sendo necessária a capacitação daqueles na área de gestão estratégica. Ademais, a contínua atualização na área jurídica proporciona uma produção mais eficiente e conseqüente melhoria da prestação jurisdicional.



## TRABALHO E BEM ESTAR

### Escopo ou finalidade do projeto

Adotar medidas que promovam a integração, a saúde e o bem estar no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

#### Ações:

- Recepção dos novos magistrados e servidores através da assistência de um membro da Justiça do Trabalho ("Anjo");
- Campanhas anuais de Vacinação e Imunização;
- Campanha de Prevenção e Controle de Pressão Arterial;
- Campanha de prevenção bucal;
- Ginástica laboral;
- Palestras educativas na área de saúde;
- Revitalização e interiorização do espaço de convivência;
- Calendário da Integração: Dia da Mulher, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia do Servidor, Dia das Crianças e confraternização de Natal.



# TRT 16ª REGIÃO

## Alinhamento estratégico

**Tema:** Gestão de Pessoas

**Objetivo:** Buscar a melhoria contínua do clima organizacional e da qualidade de vida de magistrados e servidores.

## Cientes do projeto

Magistrados e servidores.

## Justificativa

A evolução do TRT e das Varas Trabalhistas depende diretamente da qualidade, motivação e comprometimento de magistrados e servidores. O projeto Trabalho e Bem Estar procura propiciar condições de saúde, de conforto e de satisfação que criem um ambiente propício ao desenvolvimento e realização pessoal do capital humano que compõe a Justiça do Trabalho no Estado.



## GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

### Escopo ou finalidade do projeto

Analisar os requerimentos das diversas funções a serem exercidas pelo Tribunal e pelas Varas Trabalhistas, bem como o perfil dos servidores a fim de descobrir suas aptidões, promovendo um mapeamento das competências (correlacionar perfil adequado a cada função e a cada cargo) e o conseqüente remanejamento funcional, visando o melhor aproveitamento das habilidades com foco nas diretrizes estratégicas.

### Alinhamento estratégico

Tema: Gestão de Pessoas

Objetivo: Promover meios de motivar e comprometer magistrados e servidores com os objetivos da instituição.

Tema: Gestão de Pessoas

Objetivo: Promover a educação corporativa, desenvolvendo conhecimento, habilidade e atitudes de magistrados e servidores.

### Cientes do projeto

Servidores da Justiça do Trabalho do Maranhão.

### Justificativa

O presente projeto tem por objetivo melhorar o desempenho das varias unidades do TRT e das Varas Trabalhistas através da adequação do perfil dos servidores aos requerimentos de cada função ou cargo.

Contribui para o comprometimento e a motivação dos servidores.

Identifica "gaps" entre os requerimentos demandados e o perfil e a capacitação dos servidores, podendo determinar a necessidade de treinamento. Poderá ensejar a criação e o fomento a bancos de talentos.

O projeto envolve usualmente a introdução de ajustes na estrutura organizacional e pode determinar a necessidade da criação de novas áreas ou atribuições para suprir lacunas que sejam identificadas no processo.



## ESTRUTURAR

### Escopo ou finalidade do projeto

Realizar um diagnóstico da estrutura física e material das Varas do Trabalho e do TRT; Promover a manutenção preventiva das instalações físicas das Varas do Trabalho e do TRT; Construção das sedes das novas varas trabalhistas e daquelas que não possuem sede própria; Promover a melhoria contínua das condições físicas de trabalho, inclusive quanto aos itens de segurança.

#### Ações:

- Construção das sedes próprias de Varas do Trabalho;
- Criação da Equipe de Manutenção Predial Móvel;
- Brigada de Incêndio (sinalização e prevenção de incêndio);
- Reforma e ampliação de unidades do Judiciário Trabalhista;
- Aquisição e/ou produção de mobiliários e equipamentos ergonômicos;
- Reforma do Restaurante do TRT;
- Criação de áreas para refeições ou de convivência nas Varas do Trabalho;
- Aprimoramento e efetiva utilização dos sistemas de segurança.



# TRT 16ª REGIÃO

## Alinhamento estratégico

**Tema:** Infraestrutura e Tecnologia

**Objetivo:** Garantir a infraestrutura física e material apropriada às atividades administrativas e judiciais.

## Cientes do projeto

Magistrados, Servidores, Terceirizados e população em geral.

## Justificativa

A disponibilidade de instalações físicas adequadas ao trabalho e que possam contribuir para uma maior produtividade exige um monitoramento constante, a preocupação com a boa manutenção das instalações e, por vezes, novas edificações ou reformas. As ações mencionadas contemplam estas preocupações.



## GOVERNANÇA DE TI

### Escopo ou finalidade do projeto

O escopo da Governança de TI é criar um processo capaz de ajustar, e manter ajustados continuamente, a organização e os controles das atividades de TI aos objetivos da Instituição.

A boa governança de TI só acontece se o planejamento e a execução de todos os trabalhos na área de TI forem efetuados visando atingir objetivos orientados pela estratégia geral da organização.

Para isso é preciso promover a integração da área de TI com as demais áreas funcionais da organização. A Governança de TI prevê a criação de um Comitê Multifuncional de alto nível dedicado a orientar e avaliar as decisões de priorização e execução dos projetos de TI.

A Governança de TI inclui o estabelecimento de um sistema de indicadores de desempenho baseado em metodologias consagradas, como Cobit, ITIL e outras e considera uma revisão e análise crítica de todos os projetos em andamento na área de TI, em função de diretrizes que devem ser estabelecidas no Comitê Multifuncional mencionado.

### Alinhamento estratégico

**Tema:** Infraestrutura e Tecnologia

**Objetivo:** Garantir a disponibilidade, o acesso e o funcionamento dos sistemas essenciais de TI.

### Cientes do projeto

Todas as unidades do TRT e os usuários externos dos sistemas informatizados.

### Justificativa

O planejamento estratégico presume o alinhamento e a integração das várias unidades funcionais em torno dos objetivos estratégicos da organização. A área de TI exerce função crucial na implementação do planejamento estratégico e a Governança de TI busca assegurar o alinhamento necessário. Nestas circunstâncias a Governança de TI, presume uma nova análise das prioridades e dos sistemas em operação ou desenvolvimento, para permitir a identificação de gaps ou a redefinição de prioridades.

Para assegurar que os trabalhos se façam segundo as melhores práticas, utiliza indicadores e sistemas consagrados internacionalmente como o Cobit e ITIL, preocupando-se com os custos incorridos. Visa ainda garantir a disponibilidade permanente dos sistemas e a segurança das informações.



## PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE TI

### Escopo ou finalidade do projeto

A elaboração do PDTI consiste da definição de diretrizes gerais e de objetivos e planos específicos para as macro-atividades a serem desenvolvidas em cada setor funcional da área de tecnologia da informação e comunicação, durante um prazo relativamente longo, de 3 a 5 anos.

Além disso, o PDTI deverá incluir o planejamento das operações da área, com estimativas de necessidade de recursos humanos, financeiros e de aquisições de equipamentos, sistemas e serviços de terceiros.

Um dos aspectos a serem considerados relaciona-se ao estabelecimento de políticas e diretrizes para a terceirização dos serviços de TI, que poderá preconizar o uso de "softwares houses" para o desenvolvimento de novos sistemas, otimizando o uso dos recursos disponíveis na área de TI e forma a priorizar a operação dos sistemas e o alinhamento com as demais unidades da Instituição, contribuindo assim para a consecução dos objetivos estratégicos.

Elaborado desta maneira o PDTI deverá estar perfeitamente sintonizado com o Planejamento Estratégico da organização e contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos da organização e de suas unidades funcionais. Ademais, deverá ser atualizado anualmente.



# TRT 16ª REGIÃO

Uma etapa adicional será dedicada à avaliação dos mecanismos internos e externos de monitoração e controle das atividades da área, com vistas à sua gestão e à sua governança.

Desta avaliação, poderão surgir projetos específicos a serem adicionados aos projetos existentes ou em desenvolvimento.

## Alinhamento estratégico

Tema: Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo: Promover a integração e a permanente atualização dos sistemas de informação.

## Cientes do projeto

A área de TI&C e os organismos colegiados ou não que compõem a alta administração.

## Justificativa

Durante a elaboração de um PDTI será possível avaliar se os recursos disponibilizados para a área de TI&C, no seu prazo de competência, serão adequados ou não. Caso necessário, os recursos financeiros, humanos e tecnológicos, poderão ser incrementados ou reduzidos.

Da mesma forma, ainda durante a elaboração do PDTI, poderão ser evidenciados conflitos ou incompatibilidades entre as diversas atividades planejadas, e poderão ser estudadas as possíveis formas de solução caso tais dificuldades sejam identificadas, entre as quais a definição de políticas de terceirização quando mais convenientes.



## CONTAS PÚBLICAS

## Escopo ou finalidade do projeto

Garantir que quando da elaboração do orçamento seja estimado a implementação de ações estratégicas definidas no Mapa Estratégico do TRT, assegurando e administrando a sua execução, com base nas deliberações dos grupos de trabalho envolvidos no planejamento estratégico do órgão.

Garantir que quando da elaboração do orçamento seja considerada a implementação de projetos prioritários, assegurando sua execução, com base nas deliberações dos grupos de trabalho envolvidos no planejamento estratégico do órgão.

Os projetos prioritários estabelecidos no planejamento estratégico devem ser contemplados com orçamento, porém que sejam executados paulatinamente, em ordem crescente de prioridade, obedecendo a disponibilidade orçamentária, sem comprometer as despesas correntes deste TRT, as quais são essenciais para o bom funcionamento da Unidade Administrativa e encontram-se inseridas no orçamento operacional.

## Alinhamento estratégico

Tema: Orçamento

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.

Tema: Eficiência Operacional

Objetivo: Otimizar a gestão de custo operacional.

## Cientes do projeto

Todas as unidades do TRT16.

## Justificativa

Com a criação de um planejamento estratégico, o processo de elaboração do orçamento deve contemplar os projetos estratégicos. Tal medida visa em adequar o processo de elaboração do orçamento, de modo que o mesmo assegure as ações estratégicas definidas pelos grupos de trabalho responsáveis pelo Planejamento Estratégico do Tribunal.

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 002/2010):

“Referendar a Portaria G.P. nº 692/09, que **suspendeu**, a partir de 17/12/2009, as férias do Exmo. Sr. **ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 04/12/2009 a 02/01/2010, ficando os 17 (dezesete) dias restantes para serem usufruídos de 07 a 23/01/2010; bem como **adiou** as férias referentes ao 1º período de 2010, marcadas anteriormente para 11/01 a 09/02/2010, a fim de serem usufruídas de 25/01 a 23/02/2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 003/2010):

“Referendar a Portaria G.P. nº 693/09, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **GABRIELLE AMADO BOUMANN**, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 11/01 a 09/02/2010, a fim de serem usufruídas de 19/01 a 17/02/2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente/sem voto), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 004/2010):

“Referendar a Portaria G.P. nº 15/2010, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 14/01/2010, as férias da Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 07 a 22/01/2010, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto

PA 237/2009

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando a elevada incidência de praças e leilões negativos que se repetem sucessivamente no âmbito deste Regional, aumentando o número de execuções trabalhistas não solucionadas, mesmo após o praxeamento dos bens penhorados pela falta de licitantes;

jurisdição deste Tribunal;

Considerando a necessidade de normatização da contratação de leiloeiro e depositário judicial no âmbito da

Considerando as dificuldades encontradas, tornando muitas vezes necessária a remoção de bens, especialmente em virtude da recusa do exequente em exercer o encargo de fiel depositário, ou das condições especiais de guarda e conservação dos bens penhorados, com elevados ônus;

Considerando as vantagens que advirão da guarda e conservação desses bens em mãos de depositário/leiloeiro judicial;

Considerando que é responsabilidade da Justiça do Trabalho valer-se de meios eficazes para o integral cumprimento das decisões dos seus órgãos jurisdicionais;

Considerando o que dispõem os artigos 769, 888, §3º e 889 da CLT, com aplicação subsidiária da Lei nº 6830/80;

Considerando o que dispõe o artigo 148, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando, finalmente, a Recomendação nº 08, do CNJ, no sentido de que os Tribunais promovam ações tendentes a dar continuidade ao Movimento pela Conciliação, no que se inclui a redução de processos em fase de execução.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 005/2010):

### “PARTE I - DA CONTRATAÇÃO DO LEILOEIRO

Art. 1º - A contratação de leiloeiro oficial e de depositário judicial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, far-se-á por ato do seu Presidente, que obedecerá ao disposto na legislação própria e nesta Resolução.

§1º - Poderá ser contratada como leiloeiro oficial e depositário judicial apenas pessoas físicas.



# TRT 16ª REGIÃO

§2º - Não haverá qualquer vínculo funcional ou qualquer ônus para a Justiça do Trabalho, tendo em vista a atividade do leiloeiro, o qual terá direito tão-somente aos ressarcimentos previstos no art. 6º desta Resolução.

Art. 2º - Formalizada a contratação do leiloeiro, competir-lhe-á, com exclusividade, realizar todos os leilões na área de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, observada a regra do §3º do art. 888 da CLT.

Parágrafo único - Nas localidades onde for comprovadamente inviável a realização da hasta pública pelo leiloeiro oficial, observar-se-á o que dispõem a CLT e o CPC.

Art. 3º - O contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses e será rescindido, a qualquer tempo, quando não cumpridas as disposições contidas no correlativo contrato, nesta Resolução e na legislação que regula a atividade de leiloeiro.

Art. 4º - Além dos requisitos legais estabelecidos para a licitação, o leiloeiro deverá satisfazer as seguintes exigências e as do artigo seguinte, que deverão constar do respectivo edital:

- I – dispor de registro próprio como leiloeiro (pessoa física) perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão;
- II- ser inscrito perante a Instituição de Previdência Social como leiloeiro(pessoa física) e estar em dia com o pagamento das respectivas contribuições;
- III- ser inscrito perante o Cadastro de Pessoa Física(CPF), perante o Ministério da Fazenda(Receita Federal) e estar em dia com suas obrigações e contribuições tributárias.

## PARTE II – DAS RESPONSABILIDADES DO LEILOEIRO

Art. 5º - Será da responsabilidade do leiloeiro oficial:

- I – fornecer aos MM. Juizes Diretores de Foro, onde houver, ou ao MM. Juiz da Vara do Trabalho, as datas e horários disponíveis para a realização das hastas públicas;
  - II – realizar pessoalmente as praças ou leilões, não podendo delegá-las, senão por moléstia ou impedimento ocasional, hipótese em que será substituído por seu preposto, por ele indicado, nos termos da legislação vigente;
  - III – empenhar-se na obtenção do melhor preço possível para o bem praceado;
  - IV – promover a mais ampla divulgação das praças e leilões, por todos os meios impressos e eletrônicos disponíveis, com a obrigatoriedade de, pelo menos, 3(três) publicações no mesmo jornal, regional ou local, devendo a última ser pormenorizada;
  - V – manter sob especial guarda e conservação os bens que receber na condição de depositário judicial;
  - VI – fornecer meios para que os interessados em geral possam vistoriar e examinar os bens destinados à hasta pública, mantendo horário de funcionamento ininterrupto das 8 às 18h para o depósito;
  - VII – prestar contas de despesas decorrentes da remoção, da guarda e conservação dos bens e daquelas com a publicidade e a divulgação em cada processo quando da remessa da ata da praça ou leilão, ou sempre que o determinar o Juízo da execução;
  - VIII – manter contrato de seguro dos bens removidos para a sua guarda;
  - IX – manter o controle informatizado dos bens penhorados e dos removidos, com fotos e especificações, disponibilizando consulta on line pelo Tribunal e por qualquer interessado;
  - X – efetuar a registro, gravação e/ou filmagem das praças e dos leilões;
  - XI – certificar o resultado da hasta pública e dos incidentes que nela possam ter ocorrido;
  - XII – arcar com as despesas necessárias à guarda e conservação dos bens e com as de publicidade e realização das praças e leilões;
  - XIII – certificar o estado em que recebeu ou entregou o bem removido e arrematado ou adjudicado, com a assinatura de quem houver recebido ou entregue o bem;
  - XIV – não receber bens ou produtos, cuja guarda não seja permitida por esta Resolução ou por qualquer dispositivo legal;
  - XV – participar imediatamente ao juiz da execução qualquer dano, avaria ou deterioração sofrida pelo bem removido mesmo após a hasta pública, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes, com perda da remuneração que lhe for devida;
  - XVI – suspender a realização da hasta pública sempre que o juiz da execução, por qualquer meio, comunicar-lhe o pagamento da dívida.
- Parágrafo único – Não serão levados à hasta pública os bens em relação aos quais o juízo de origem comunicar a suspensão da alienação, por escrito, até as 18h do dia anterior ao evento.

## PARTE III – DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

Art. 6º - Constituirá remuneração máxima do leiloeiro:

- I – comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação de bens móveis, que será paga pelo arrematante, englobando as despesas com divulgação da hasta pública;
- II - comissão diária de 0,1% (um décimo por cento), até o limite de 2% (dois por cento), sobre o valor de avaliação dos bens, pela remoção, guarda e conservação, na forma do artigo 789-A, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/02.

§ 1º - A comissão devida pelo arrematante será depositada através de guia à disposição do juiz, juntamente com o sinal de pagamento de que trata o artigo 888, § 2º, da CLT e paga ao leiloeiro depois de transitada em julgado a decisão homologatória da arrematação, e de imediato, se não complementado o valor do lance no prazo previsto no parágrafo 4º do mesmo artigo.

§ 2º - Na hipótese de pagamento do valor de execução antes da realização da praça ou leilão, o leiloeiro receberá, de forma proporcional ao bem excluído da hasta pública, apenas as despesas que houver efetuado com a remoção, guarda e conservação dos bens, assim como as de edital e de divulgação, devidamente comprovadas mediante a exibição da correspondente fatura/nota fiscal, tudo por conta do executado, acrescidas de juros e correção monetária definidos em lei.

§ 3º - A cobrança da comissão devida e não paga ao leiloeiro far-se-á no mesmo processo de execução.

§ 4º - É vedado o recebimento direto pelo leiloeiro dos valores correspondentes a sua comissão, quando da realização do ato expropriatório, sendo ato privativo do juiz a liberação de tal verba após apreciar a sua regularidade.

## PARTE IV – DOS EDITAIS DE PRAÇA E LEILÃO

Art. 7º - Devem os editais de praça e leilão ser publicados no Diário da Justiça, devendo ser confeccionados em (03) vias, uma para juntada aos autos, outra a ser remetida à imprensa e a terceira para fixação em local apropriado, na sede do Órgão, com os seguintes elementos:

- a - multas, dívidas e ônus incidentes sobre o bem, percentual de comissão devido ao leiloeiro a ser pago pelo arrematante, entre outros dados que interessem aos licitantes;
- b - nome e endereço do Órgão;
- c - data e horário da praça e leilão;
- d - número do processo, nome das partes e advogados;
- e - discriminação completa dos bens e a sua avaliação;



# TRT 16ª REGIÃO

edital de praça e leilão;

f - advertência de que, não localizadas as partes, estas serão consideradas intimadas com a publicação do

g - identificação do depositário e local onde se encontram os bens.

## PARTE V – DA REMOÇÃO DOS BENS

leiloeiro o bem a ser praceado.

Art. 8º - O depositário será notificado para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do leilão, entregar ao

Parágrafo único - Não entregue o bem no prazo previsto no caput, será determinada a sua imediata remoção, a ser cumprida pelo oficial de justiça, acompanhado do leiloeiro, a fim de permitir o exame pelo interessado.

Art. 9º - As despesas de remoção, nelas incluída a comissão de que trata o inciso II, do artigo 6º, correrão por conta do executado e serão acrescidas ao débito exequendo.

Art. 10 - Far-se-á a remoção dos bens penhorados para o depósito do leiloeiro oficial quando:

I – o executado recusar e o exequente não aceitar a nomeação como fiel depositário;

execução;

II – o uso regular do bem penhorado implicar em desgaste ou desvalorização que comprometa a garantia da

andamento normal da execução;

III – o executado, depois de advertido, persistir na prática de atos que retardem ou obstaculizem o

utilização infundada e temerária de recursos;

IV – o executado tiver sido declarado, em qualquer fase do processo, litigante de má-fé ou multado pela

V – o executado estiver em lugar incerto ou houver mudado sem comunicá-lo no processo.

Parágrafo único - Havendo recusa do executado em aceitar o encargo de fiel depositário, o Oficial de Justiça, certificando-o, cientificá-lo-á de que os bens penhorados estarão sujeitos à remoção e ao pagamento das despesas previstas no artigo 9º.

Art. 11 - Não será autorizada a remoção quando:

I – o devedor prestar caução na hipótese do inciso II do artigo anterior;

exercício da atividade empresarial ou profissional, salvo na hipótese do inciso I do artigo anterior;

II – o bem penhorado for indispensável para o normal funcionamento do estabelecimento ou para o regular

III – as despesas com a sua efetivação onerarem excessivamente a execução;

IV – tratar-se de execução provisória, salvo na hipótese do inciso I, do artigo anterior.

## PARTE VI – DOS BENS OBJETO DE PENHORA

legal de cada uma, de acordo com o disposto

Art. 12 - O bem objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única praça e leilão, observada a precedência no artigo 711, do CPC.

integralmente garantida a execução quando:

Art. 13 - A critério do juiz da causa, o bem penhorado poderá ser levado à praça e leilão mesmo não estando

endereço;

I – a alienação for necessária para evitar o seu perecimento, se o executado não dispuser de outros bens;

II – o executado estiver em lugar incerto e não sabido ou mudar-se sem comunicar nos autos o novo

III – nos demais casos previstos em lei.

## PARTE VII – DO DEPÓSITO JUDICIAL

Art. 14 - Não poderão ser recolhidos ao depósito judicial:

deterioráveis em condições comuns de armazenagem;

I – produtos e substâncias inflamáveis, explosivos, tóxicos, produtos químicos e farmacêuticos e bens

características, seja pelo seu estado de conservação;

II – animais;

III – bens que não cubram as despesas de transporte, armazenamento e seguro, seja pelas suas

Federal ou no Banco do Brasil S/A.

IV – pedras e metais preciosos, que deverão ser depositados pelo Oficial de Justiça na Caixa Econômica

destinação dos bens recolhidos ao depósito judicial, nos casos de praça e leilão negativos.

mandado judicial de entrega.

Art. 16 - Os bens removidos para o depósito judicial somente serão retirados mediante a expedição de

prazo de até 10 (dez) dias depois de cientificado da expedição do mandado de entrega.

Art. 17 - Os bens arrematados ou adjudicados deverão ser retirados do depósito judicial pelo interessado no

## PARTE VIII – DOS BENS ABANDONADOS

Art. 18 - Considerar-se-ão abandonados os bens quando:

término do prazo estabelecido no artigo anterior;

I – não forem retirados do depósito judicial pelo interessado dentro de 60 (sessenta) dias contados do

II – resultando negativa a praça e/ou leilão, o exequente não requerer a adjudicação no prazo que lhe

assinou a lei ou o juiz e não forem procurados pelo executado no prazo de 30 (trinta) dias.

abandonados pelo Juízo, perdendo o interessado a sua propriedade.

Art. 19 - Certificada a ocorrência de uma das hipóteses do artigo anterior, os bens serão declarados

obedecidas as formalidades legais.

Parágrafo único – Trásitada em julgado a declaração de abandono dos bens, serão estes doados,

## PARTE IX – DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Execução, localizado no Fórum Astolfo Serra, sob a coordenação do juiz supervisor.

Art. 20 – Todos os processos com praças e leilões designados ficarão concentrados no Juízo Auxiliar de



# TRT 16ª REGIÃO

## PARTE X – DO JUIZ SUPERVISOR

Art. 21 - A coordenação e fiscalização dos serviços de leiloeiro oficial e depositário judicial serão da responsabilidade do juiz supervisor responsável pelo leilão.

Parágrafo único – O (a) Presidente do Tribunal promoverá rodízio anual do juiz supervisor.

Art. 22 – Compete privativamente ao juiz supervisor:

I - apreciar e decidir os incidentes processuais, inclusive embargos à arrematação, que tenham como objeto matéria diretamente relacionada ao ato do leilão, a partir da data do recebimento dos autos e até a entrega do Auto e/ou da Carta de Arrematação ao arrematante;

II - decidir sobre os lances ofertados e deliberar acerca do lance mínimo para alienação de cada um dos bens levados à hasta, salvo se fixado pelo juízo de origem;

III - deliberar sobre a realização do leilão por lote ou por item;

IV - indicar novas datas para a realização de leilões extras, observadas as datas do calendário anual divulgado pela Presidência;

V - presidir os procedimentos de arrematação, devendo de imediato analisar os lances ofertados;

VI - decidir sobre os pedidos de adjudicação formulados durante a hasta pública, nos termos do art. 888, § 1º, da CLT;

VII - assinar o auto de arrematação, após o arrematante e o servidor deste TRT ou leiloeiro, na forma do art. 694, do CPC;

VIII - determinar o retorno dos autos à Vara de origem após a entrega do Auto ou da Carta de Arrematação ao arrematante ou, a qualquer tempo, quando os incidentes processuais ou os requerimentos exorbitarem os limites de sua competência.

## PARTE XI – DOS LEILÕES ON-LINE, REGIONAIS E DA VENDA DIRETA

Art. 23 - A Presidência regulamentará os leilões on-line, regionais e venda direta no âmbito deste Regional.

## PARTE XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**

Secretário do Tribunal Pleno – Substituto

PA. 1160/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Gerson de Oliveira, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 006/2010):

“Referendar o Ato G.P. nº 237/09, que declarou a **vacância** do cargo da carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por **ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 01 de dezembro do corrente ano.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**

Secretário do Tribunal Pleno – Substituto

PA. 721/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceituam o **art. 1º** do Ato Conjunto TST/CSJT nº 31/2008 e o **art. 1º** do Ato GP nº 137/08, deste Regional;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 007/2010):

“Deferir à Exma. Sra. **ROBERTA DE MELO CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **prorrogação de sua licença maternidade**, no período de 22/02 a 22/04/2010.”



# TRT 16ª REGIÃO

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto

## PA 435/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** o inteiro teor do PA 435/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 008/2010):

“Deferir à Exma. Sra. **JUACEMA AGUIAR COSTA**, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, o pedido de **adiamento de suas férias**, anteriormente marcadas para 18/02/2010 a 19/03/2010 e 22/03/2010 a 24/04/2010, a **fim de serem usufruídas** nos períodos de **04/08/2010 a 02/09/2010 e 13/10/2010 a 11/11/2010**.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto

## PA 597/2007 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 009/2010):

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica da Exma. Sra. **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT**, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 11 a 30/01/2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto

## PA. 157/2009 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 010/2010):

“Referendar a Portaria GP. nº 698/09, que aprovou o pedido de **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, no importe de R\$32.327,00(trinta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais) da Ação 24366 – Assistência Médico-Odontológica para a Ação 701 – Auxílio Alimentação aos Servidores, de forma a garantir o pagamento do benefício Auxílio Alimentação aos servidores deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto



# TRT 16ª REGIÃO

PA. 594/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** a impropriedade técnica da disposição contida no art. 217-A, do Regimento Interno deste Regional, acrescentado pela Resolução nº 236/2008, por ter criado, no âmbito deste Tribunal, a figura dos embargos de divergência que, na sistemática processual trabalhista, são de competência exclusiva do Tribunal Superior do Trabalho, por força do disposto no art. 894 da CLT, na Lei nº 7.701/88 e no art. 239 do Regimento Interno do TST;

**Considerando**, ainda, que não há previsão dos embargos de divergência como classe processual do 2º grau da Justiça do Trabalho nas Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, criadas e implementadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 46/2007;

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 011/2010):

“Art. 1º Ficam revogados o inciso VI do art. 206, e todo o Capítulo IV-A, do Título III, do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto

PA. 1192/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 012/2010):

“Referendar a Portaria GP. nº 687/09, que concedeu ao Exmo. Sr. **JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, **licença-paternidade, no período de 03 a 07/12/2009**, em virtude do nascimento de sua filha Valentina Almeida de Souza e Almeida.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto

PA 148/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** o inteiro teor do PA 148/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 013/2010):

“Deferir à Exma. Sra. **ELZENIR LAUANDE FRANCO**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, **a antecipação de suas férias** referentes ao 1º período de 2009, anteriormente marcadas para 02 a 31/08/2010, **a fim de serem usufruídas** no período de **18/02/2010 a 19/03/2010.**”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 014/2010):

“**Art.1º** - Alterar o Parágrafo 1º, do art. 20-C do Regimento Interno deste Regional, excluindo a expressão ‘preferencialmente o mais antigo’, que passará a ter a seguinte redação:

‘**Art. 20-C**.....

§ 1º - Na impossibilidade de atingir o quorum previsto no caput deste artigo, será convocado um desembargador da outra Turma e, na falta deste, um juiz titular de Vara da Capital.’

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 28/janeiro/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretário do Tribunal Pleno

PA 56/2010

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do PA. Nº 56/2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 015/2010):

“Deferir o pedido de **exoneração** da Servidora **ELENICE ROOS SANTOS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 28/janeiro/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretário do Tribunal Pleno

PA 85/2010

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do PA. Nº 85/2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 016/2010):

“Deferir o pedido de **exoneração** do Servidor **BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 28/janeiro/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretário do Tribunal Pleno

PA 57/2010

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA. Nº 57/2010;

RESOLVE, por maioria de votos, vencida a Desembargadora Márcia Andrea Farias, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 017/2010):



# TRT 16ª REGIÃO

“Deferir à Exma. Sra. **LUCIANE RODRIGUES DO REGO MONTEIRO SOBRAL**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (Piauí)**, conforme os arts. 3º, 7º e 9º da Resolução nº 021/06, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 28/janeiro/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretário do Tribunal Pleno

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 018/2010):

“Referendar a Portaria GP nº 19/2010, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 01/02/2010, as férias do Exmo. Sr. **ALCEBIADES TAVARES DANTAS**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2010, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes para serem usufruídos oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 28/janeiro/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretário do Tribunal Pleno

## *Atos do Gabinete da Presidência*

**ATO GP Nº 1/2010**

**São Luís, 6 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 150/2008;

CONSIDERANDO que a empresa DISELETRI- DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE ELETRICIDADE LTDA apresentou os itens 3 e 4, em desacordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº 42/2008, discriminados na Nota de Empenho nº 2008NE 001021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993, e despacho do Senhor Diretor Geral à fl. 254 do PA-150/2008, Volume II,

RESOLVE

Aplicar à empresa DISELETRI – Distribuidora de Equipamentos de Eletricidade Ltda., CNPJ nº 05.281.737/0001-43, com sede na Av. Tancredo Neves, 1632, Ed. Salvador Trade Center, Sala 1016, Caminho das Árvores, Salvador/BA, a seguinte penalidade:

- Advertência.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**



# TRT 16ª REGIÃO

**ATO GP Nº 2/2010**

**São Luís, 8 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010, ao servidor CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**ATO GP Nº 3/2010**

**São Luís, 15 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

CONSIDERANDO desistência expressa da candidata ISABEL CRISTINA ARAÚJO SOUSA, classificada em 35º (trigésimo quinto) lugar, em relação à nomeação para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária,

**R E S O L V E**

Nomear GINA DEMES DE CASTRO, candidata habilitada em 36º lugar no concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009, na vaga decorrente da exoneração de Jean Carlos Nunes Pereira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 4/2010**

**São Luís, 15 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, tendo em vista o constante no PA-168/2009,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, as nomeações abaixo relacionadas, com fulcro no art.13, §§1º e 6º, da Lei nº 8.112/90.

1-JULIANA LELLES DINIZ para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 217 de 18/11/2009, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de novembro de 2009, tão somente em relação à candidata em questão;

2-SANDRO VIEIRA FEITOZA, para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 235 de 01/12/2009, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 04 de dezembro de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 5/2010**

**São Luís, 15 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, tendo em vista o constante no PA-168/2009,

**R E S O L V E**

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

1-ELAINE PIRES DE SOUZA SILVA, 39º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009;



# TRT 16ª REGIÃO

2-GIANY LOPES DO NASCIMENTO LAVOR, 40º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Atayde Pedrosa Magalhães, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

3-LANUSA TABOSA DO NASCIMENTO, 41º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por André Morais e Silva, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

4-ANDERSON DOS SANTOS, 42º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Inaldo André Terças Santos, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

5-GRACE KELLY DA MOTA BEZERRA, 43º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por João Batista Sobrinho, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 6/2010**

**São Luís, 15 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, tendo em vista o constante no PA-168/2009,

CONSIDERANDO desistência expressa do candidato FÁBIO COELHO DA COSTA, classificado em 1º(primeiro) lugar, em relação à nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação,

**R E S O L V E**

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

1-DANILO LAUANDE FRANCO, 2º lugar, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Rafael Robinson de Sousa Neto, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

2-DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, 1º lugar de portador de necessidades especiais, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Cícero Matias Ferreira do Nascimento Neto, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 7/2010**

**São Luís, 18 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1198/2009,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora NAINY MENDES DE MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da 18ª Região, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c os arts. 3º, inciso II, 9º e 10, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007, com efeitos a contar de 18/2/2010, concedendo-lhe trânsito de 10 (dez) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 8/2010**

**São Luís, 21 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, JOVÂNIA SIPAÚBA CUNHA, servidora da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, do cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, criado pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, com efeitos a contar de 25 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

ATO GP Nº 9/2010

São Luís, 21 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Administrativo nº 018 de 21/01/2010, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

## R E S O L V E

Nomear ANA MARIA CORDEIRO MENDES, Técnica Judiciária - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, criado pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, com efeitos a contar de 25 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

ATO G.P. Nº 10/2010

São Luís, 22 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

## R E S O L V E

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas vagas criadas pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009:

Classificação	Nome do candidato(a)
44º	JOSELIO DE SOUZA PINHEIRO
45º	ANNY KAROLLINY SILVEIRA SARAIVA

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

ATO GP Nº 11/2010

São Luís, 29 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 8º do Estatuto da Escola Judicial deste Tribunal (RA-100/2009);

CONSIDERANDO o teor do Ofício EJud nº. 2/2010, de 27/01/2010,

## R E S O L V E

Nomear SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pelo período de dois anos.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



## Portarias do Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP Nº 1/2010** São Luís, 5 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816711, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Setor de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra", bem como para responder pela Chefia do referido Setor, com efeitos a contar de 07 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**PORTARIA GP Nº 2/2010** São Luís, 6 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 163/2005,

**R E S O L V E**

Fixar a *Escala dos Desembargadores de Plantão*, para o mês de janeiro de 2010, nos dias: 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31, entre 13:00 e 18:00 horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
09/01/2010 – SABADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
10/01/2010 – DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
16/01/2010 – SABADO	Américo Bedê Freire
17/01/2010 – DOMINGO	Américo Bedê Freire
23/01/2010 – SABADO	José Evandro de Sousa
24/11/2010 – DOMINGO	José Evandro de Sousa
30/01/2010 – SABADO	Márcia Andrea Farias da Silva
31/01/2010 – DOMINGO	Márcia Andrea Farias da Silva

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**PORTARIA GP Nº 3/2010** São Luís, 6 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 18/12/2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 6ª VT de São Luís.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 4/2010

São Luís, 6 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## R E S O L V E

Prorrogar, até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria G.P. Nº 670/09, datada de 9/12/2009, que designou a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, para exercer as atribuições definidas no Ato G.P. nº 231/09, que trata da implantação, execução e acompanhamento do Planejamento Estratégico no âmbito deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

PORTARIA GP Nº 5/2010

São Luís, 6 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês,

## R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 11 a 29/1/2010, tendo em vista o afastamento da Juíza Titular daquela Vara, conforme Portaria GP nº 4/2010.

2- Conceder-lhe 13 ½ (treze e meia) diárias em face da designação acima, para os seguintes períodos:

11 a 15/1/2010	4 ½ diárias
18 a 22/1/2010	4 ½ diárias
25 a 29/1/2010	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

PORTARIA GP Nº 6/2010

São Luís, 6 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Of. TRT/GabGOCF nº 04/2009, de 17/12/2009, oriundo do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho,

## R E S O L V E

1-Dispensar JORGE LUÍS JARDIM MENEZES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816166, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho;

2-Dispensar ANDRÉ MORAIS E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161471, da função comissionada FC-01, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho;

3-Designar JORGE LUÍS JARDIM MENEZES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816166, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho e criada pela Lei nº 11.985/2009;

4-Designar ANDRÉ MORAIS E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161471, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho;

5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

PORTARIA GP Nº 7/2010

São Luís, 7 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## R E S O L V E



# TRT 16ª REGIÃO

Autorizar a inclusão de VALENTINA ALMEIDA DE SOUZA E ALMEIDA como dependente do Excelentíssimo Senhor JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para fins de abatimento no imposto de renda, nos termos do art. 77, §1º, inciso III do Decreto nº 3000/99.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**PORTARIA GP Nº 8/2010**

**São Luís, 7 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1/2010, de 5 de janeiro de 2010, que designou MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816711, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Setor de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra", bem como para responder pela Chefia do referido Setor, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**PORTARIA GP Nº 9/2010**

**São Luís, 8 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício VT nº 5/2010, de 7/1/2010, oriundo da 5ª Vara do Trabalho de São Luís,

**R E S O L V E**

1-Dispensar JOÃO FARES NESSRALLA NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816491, da função comissionada FC-2, vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Designar JOÃO FARES NESSRALLA NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816491, para exercer a função comissionada FC-3, vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Designar RAQUEL INÊS DA CUNHA ALVES, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161456, para exercer a função comissionada FC-2, vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**PORTARIA GP Nº 10/2010**

**São Luís, 8 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1179/2009,

**R E S O L V E**

Designar os servidores FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA DO AMARAL, Analista Judiciário, lotado na Secretaria de Coordenação Administrativa, FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio e JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis*, relacionados no PA-1179/2009, a fim de serem posteriormente alienados.

Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP Nº 11/2010**

**São Luís, 8 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-96/2008,

**R E S O L V E**

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 11/1 a 9/2/2010, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**PORTARIA GP Nº 12/2010**

**São Luís, 11 de janeiro de 2010.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer as funções do Juízo Auxiliar de Precatórios, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, por motivo de licença da Juíza Titular, com efeitos a contar da presente data até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**PORTARIA GP Nº 13/2010**

**São Luís, 12 de janeiro de 2010.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no dia 7/1/2010, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na VT de Santa Inês.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**PORTARIA GP Nº 14/2010**

**São Luís, 12 de janeiro de 2010.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1187/2009,

**R E S O L V E**

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 18 a 29 de janeiro de 2010, por motivo de férias da Juíza Titular.

2-Conceder 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Araióses-MA e Tutóia-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 18 a 22/1 e 25 a 29/1/2010, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:

18 a 22/1/2010	4 ½ diárias
25 a 29/1/2010	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP Nº 15/2010**

**São Luís, 15 de janeiro de 2010.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 14/1/2010, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 7 a 22/1/2010, ficando os 9 (nove) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**PORTARIA GP Nº 16/2010**

**São Luís, 15 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1237/2009,

**R E S O L V E**

Conceder 17 (dezesete) diárias ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Vitória do Mearim, Zé Doca, Monção e Santa Luzia, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 1º a 5/2/2010, 22 a 26/2/2010, 1º a 5/3/2010 e 22 a 25/3/2010, respectivamente, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:

1º a 5/2/2010	4 ½ diárias
22 a 26/2/2010	4 ½ diárias
1º a 5/3/2010	4 ½ diárias
22 a 25/3/2010	3 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA GP Nº 17/2010**

**São Luís, 15 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, tendo em vista o teor do Ofício VT nº 05/2010 de 11/01/2010, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

**R E S O L V E**

1-Dispensar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816937, da função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Designar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816937, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA GP Nº 18/2010**

**São Luís, 19 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer as funções do Juízo Auxiliar de Execução, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 19/1 a 16/2/2010, por motivo de férias da Juíza Titular.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA GP Nº 19/2010**

**São Luís, 19 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 1º/2/2010, as férias do Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2010, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA GP Nº 20/2010**

**São Luís, 19 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo GB-JES nº 7/2010 de 19/1/2010, oriundo do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza,

**R E S O L V E**

1-Dispensar BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161450, da função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

2-Dispensar PAULO PENTEADO CRESTANA, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161049, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

3-Dispensar KELRRE DOS REIS ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161332, da função comissionada FC-01, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

4-Designar PAULO PENTEADO CRESTANA, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161049, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

5-Designar KELRRE DOS REIS ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161332, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

6-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA GP Nº 21/2010**

**São Luís, 20 de janeiro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício VT nº 05/2010 de 11/01/2010, tendo em vista o constante no PA-75/2010,

**R E S O L V E**

Designar PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161058, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 22/2010

São Luís, 20 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício VT nº 09/2010 de 13/01/2010, oriundo da Vara do Trabalho de Santa Inês,

## R E S O L V E

1-Dispensar ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161071, da função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Inês, bem como da função de Chefe de Serviço de Audiências da referida Vara do Trabalho, com efeitos a contar de 13 de janeiro do corrente ano;

2-Designar MONICA MELCHIADES SOARES, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161463, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Inês, bem como para responder pela Chefia de Serviço de Audiências da mencionada Vara do Trabalho, com efeitos a contar da presente data;

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA G.P. Nº 23/2010

São Luís, 21 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 042 de 18/01/2010, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de São Luís,

## R E S O L V E

Designar VANESSA DINIZ DONATO GONÇALVES, Analista Judiciária - Área Judiciária, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161061, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 24/2010

São Luís, 20 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atendimento ao parágrafo único do art. 12 do Ato Conjunto.TST.CSJT.GP.Nº 20/2007, bem como o teor do PA-1164/2009,

CONSIDERANDO que as Varas do Trabalho de Chapadinha e de São João dos Patos não foram incluídas no Anexo I da Portaria G.P. nº 679 de 11/12/2009,

## R E S O L V E

Art. 1º Retificar o anexo I da Portaria G.P. nº 679 de 11/12/2009, para incluir as localidades de Chapadinha e São João dos Patos.

Art. 2º Caso a opção pela localidade de Chapadinha ou de São João dos Patos altere a ordem de preferência manifestada pelo servidor dentro do prazo de que trata o §1º do artigo 4º da Portaria G.P nº 679 de 11/12/2009, o interessado poderá manifestar nova opção, com a inclusão das referidas localidades, na forma do Anexo I.

§1º Fixar o prazo de 3 (três) dias úteis, para envio da manifestação do interessado de que trata o caput deste artigo, a contar da publicação da presente Portaria no Boletim Interno Eletrônico.

Art. 3º Ratificar as demais disposições previstas na Portaria G.P nº 679 de 11/12/2009.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

### ANEXO I

LOCALIDADE	1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
Açailândia			
Bacabal			
Balsas			
Barra do Corda			
Barreirinhas			
Caxias			
Chapadinha			
Estreito			
Imperatriz			
Pedreiras			
Pinheiro			



# TRT 16ª REGIÃO

Presidente Dutra			
Santa Inês			
São João dos Patos			
São Luís			
Timon			

PORTARIA G.P. Nº 25/2010

São Luís, 21 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, incisos I a III, e nos artigos 32 a 34 do Regulamento Geral dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 230 de 03/12/2009, que tratam sobre os serviços do Serviço de Compras, do Setor de Coordenação de Estágio e do Setor de Supervisão e Avaliação de Contratos Administrativos da Secretaria de Coordenação Administrativa,

## RESOLVE

1) Designar JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, ora cedida para este Regional, matrícula nº 30816643, exercendo a função comissionada FC-05, para responder pela Chefia do Serviço de Compras da Secretaria de Coordenação Administrativa;

2) Designar ANANÍSIA CUNHA SHIMUK, servidora da Prefeitura Municipal de São Luís, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816293, exercendo a função comissionada FC-02, para responder pela Chefia do Setor de Coordenação de Estágio da Secretaria de Coordenação Administrativa;

3) Designar FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário - Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161078, exercendo a função comissionada FC-04, para responder pela Chefia do Setor de Supervisão e Avaliação de Contratos Administrativos da Secretaria de Coordenação Administrativa;

4) Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA G.P. Nº 26/2010

São Luís, 21 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Designar JOVÂNIA SIPAÚBA CUNHA, servidora da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816481, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas, com efeitos a contar de 25 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA G.P. Nº 27/2010

São Luís, 21 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor dos Ofícios Administrativos nº 018 e 019/2010 de 21/01/2010, oriundos da 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

## RESOLVE

1-Dispensar ANA MARIA CORDEIRO MENDES, Técnica Judiciária - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816699, da função comissionada FC-03, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Dispensar INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161472, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Dispensar EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161097, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

4-Dispensar MARIA ANTONIA RIOS SANTOS, Analista Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816397, da função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

5-Dispensar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816937, da função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;



# TRT 16ª REGIÃO

6-Designar INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161472, para exercer a função comissionada FC-03, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

7-Designar MARIA ANTONIA RIOS SANTOS, Analista Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816397, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

8-Designar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816937, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

9-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 25 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA GP Nº 28/2010**

São Luís, 25 de janeiro de 2010.

O DESEMBARGADOR FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho-Coleprec, a realizar-se nos dias 9 e 10/2/2010.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 11/2/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos compatíveis com o início e o término da reunião do Coleprec.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**PORTARIA G.P. Nº 29/2010**

São Luís, 25 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-089/2010, bem como do Ofício ADM.VT-BAC nº 172 de 17/12/2009, oriundo da Vara do Trabalho de Bacabal,

## R E S O L V E

1-Dispensar LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161026, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal, com efeitos a contar de 19 de janeiro do corrente ano;

2-Designar FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161500, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA GP Nº 30/2010**

São Luís, 25 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-52/2010,

## R E S O L V E

Designar os servidores JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Orçamento e Finanças, TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA, Técnico Judiciário, lotada na Diretoria de Material e Patrimônio, e JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão de Avaliação de Bens Móveis*, a fim de adequarem o registro de depreciação de bens móveis deste Tribunal às normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 31/2010

São Luís, 25 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-094-2010,

## RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Balsas-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 03 e 04.02.2010, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período designado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 32/2010

São Luís, 26 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Juíza LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora auxiliando esta Presidência, para viajar à cidade de Fortaleza, a fim de participar de Visita de Intercâmbio de Boas Práticas de Planejamento, a realizar-se nos dias 28 e 29/1/2010, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 29/1/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos compatíveis com o início da visita.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 33/2010

São Luís, 26 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES, Secretária-Geral da Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília, a fim de participar de *Workshop* com o objetivo de discutir o aprendizado institucional decorrente do cumprimento das 10 Metas Nacionais, a realizar-se no dia 4/2/2010, na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – ESMAF.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 5/2/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos compatíveis com o início e o término do evento.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 34/2010

São Luís, 26 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias à servidora MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Assessora Jurídica da Presidência, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente deste Regional, na 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - Coleprec, a realizar-se nos dias 9 e 10/2/2010.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 11/2/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos compatíveis com o início e o término da reunião do Coleprec.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 35/2010

São Luís, 26 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

1-Prorrogar, até 12 de fevereiro de 2010, os efeitos da Portaria G.P. Nº 5, de 6/1/2010, que designou a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal.

2-Conceder-lhe nove diárias em face da prorrogação acima, para os seguintes períodos:

1º a 5/2/2010	4 ½ diárias
8 a 12/2/2010	4 ½ diárias

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 36/2010

São Luís, 26 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Determinar a publicação no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Maranhão, dos Anexos, I, V, VI e VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, da Disponibilidade de Caixa, de Restos a Pagar e dos Limites, partes integrantes do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 e 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2009, na forma dos quadros anexos.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

## ANEXO I

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em RAP	Total
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>103.193</b>	<b>0</b>	<b>103.193</b>
Pessoal Ativo	<b>93.388</b>	<b>0</b>	<b>93.388</b>
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)			<b>0</b>
Sent. Judiciais c/Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Direta)	2.640		<b>2.640</b>
Demais Despesas com Pessoal Ativo	90.748		90.748
Pessoal Inativo e Pensionistas	<b>9.805</b>		<b>9.805</b>
Outras desp. pessoal decorrente de cont. de terceirização (art. 18, §1º - LRF)			<b>0</b>
( - ) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF) ( II )	<b>12.603</b>	<b>0</b>	<b>12.603</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			<b>0</b>
Decorrentes de Decisão Judicial	2.640		2.640
Despesas de Exercícios Anteriores	918		918
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.045		9.045



# TRT 16ª REGIÃO

<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>90.590</b>	<b>0</b>	<b>90.590</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL ( IV )</b>			<b>437.199.421</b>
<b>% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III) / (IV) x 100</b>	<b>0,020721%</b>	<b>0,000000%</b>	<b>0,020721%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	0,026353%		<b>115.215</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)</b>	0,025035%		<b>109.454</b>

FONTE: SIAFI - CONOR

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Resto a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

2) As Sentenças de Pequeno Valor (SPV) totalizaram R\$ 574 (em milhares) e os Precatórios da Administração Direta totalizaram R\$ 2.066 (em milhares).

3) Foram recebidos destaques para pagamento de Precatórios da Administração Indireta no montante de R\$ 1.497 (em milhares).

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" – Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	<b>2.620</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>137</b>
Disponibilidade Financeira	2.620	Depósitos	78
Caixa		Restos a Pagar Processados	59
Bancos	78	Do exercício	23
Conta Movimento		De Exercícios Anteriores	36
Contas Vinculadas	78	Outras Obrigações Financeiras	0
Aplicações Financeiras		Débitos Diversos a Pagar	
Outras Disponibilidades Financeiras	2.542		
Limite de saque com vinc. de pgto.	2.049		
Recursos a Receber p/pgto de RP	493		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.620</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>137</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS (I)</b>	<b>0</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROC. (II)</b>	<b>2.483</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.620</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.620</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>2.483</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS (IV) = ( II – III )</b>			<b>0</b>

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	<b>0</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0</b>
Caixa	0	Depósitos	0
Bancos	0	Restos a Pagar Processados	0
Conta Movimento	0	Do exercício	0
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	0
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS (V)</b>	<b>0</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROC. (VI)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO REG. PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)</b>			<b>0</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS (VIII) = ( VI – VII )</b>			<b>0</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0</b>

FONTE: SIAFI (BALANÇO TIPO 05/CONSULTORC)

Nota:



# TRT 16ª REGIÃO

## DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO DE 2009

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		Empenhos Cancelados e Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Administração Direta TRT da 16ª Região	36	23	211	2.272	
<b>TOTAL</b>	36	23	211	2.272	0

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2.483

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		Empenhos Cancelados e Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
0100 - Recursos Ordinários	36	23	211	2.272	
<b>TOTAL</b>	36	23	211	2.272	0

FONTE: SIAFI GERENCIAL - SIAFI (BALANÇO PATRIMONIAL)

## DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total Com Pessoal – DTP	90.590	0,020721
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -<%>	115.215	0,026353
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)-<%>	109.454	0,025035

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	2.483	2.483

FONTE: Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo dos Restos a Pagar.

**Márcia Andréa Farias da Silva**

Desembargadora Presidente

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

Diretora Geral Substituta

**Daniel Leite Guimarães**

Diretor de Orçamento e Finanças-Substituto

**Celson de Jesus Moreira Costa**

Chefe do Serviço de Controle Interno

**João Batista Sobrinho**

Chefe do Setor de Contabilidade Analítica



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 37/2010

São Luís, 27 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES, Secretária-Geral da Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de Fortaleza, a fim de acompanhar a Excelentíssima Juíza Lílina Maria Ferreira Soares Bouéres na Visita de Intercâmbio de Boas Práticas de Planejamento, a realizar-se nos dias 28 e 29/1/2010, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 29/1/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos compatíveis com o início da visita.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 38/2010

São Luís, 27 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Retificar a Portaria G.P. nº 674/09, de 11/12/2009, que autorizou o pagamento de nove diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, para exercer a Titularidade da Vara de Pedreiras, excluindo-se o segundo período, ou seja, de 1º a 5/2/2010, bem como suas respectivas diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 39/2010

São Luís, 27 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês-MA,

## RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara de Pedreiras, no período de 1º a 5/2/2010, por motivo de férias da Juíza Titular.

2-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima, referente ao período já indicado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 40/2010

São Luís, 27 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 163/2005,

## RESOLVE

Fixar a *Escala dos Desembargadores de Plantão*, para o mês de fevereiro de 2010, nos dias: 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 27, 28, entre 13:00 e 18:00 horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
06/02/2010 – SABADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
07/02/2010 – DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
13/02/2010 – SABADO	James Magno Araújo Farias
14/02/2010 – DOMINGO	James Magno Araújo Farias



# TRT 16ª REGIÃO

15/02/2010 – SEGUNDA-FEIRA	Alcebiádes Tavares Dantas
16/02/2010 – TERÇA-FEIRA	Alcebiádes Tavares Dantas
17/02/2010 – QUARTA-FEIRA	Alcebiádes Tavares Dantas
20/02/2010 – SÁBADO	Gérson de Oliveira Costa Filho
21/02/2010 – DOMINGO	Gérson de Oliveira Costa Filho
27/02/2010 – SÁBADO	Ilka Esdra Silva Araújo
28/02/2010 – DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 41/2010

São Luís, 27 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816711, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Setor de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra", bem como para responder pela Chefia do referido Setor, com efeitos a contar de 1º de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA G.P. Nº 42/2010

São Luís, 28 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-1.198/2009,

**R E S O L V E**

Dispensar BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, Analista Judiciária - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161446, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 18 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA G.P. Nº 43/2010

São Luís, 28 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício VTBCORDA nº 08 de 26/01/2010, oriundo da Vara do Trabalho de Barra do Corda,

**R E S O L V E**

1-Dispensar JOSÉ RIBAMAR GOMES FERNANDES, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, ora removido para este Regional, matrícula nº 30816202, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda;

2-Dispensar MAURO HENRIQUE COSTA DE MIRANDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816113, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda;

3-Dispensar GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA, servidora da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161171, da função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda, bem como da função de Chefe de Serviço de Audiências da referida Vara do Trabalho;

4-Designar SUED OLIVEIRA GOMES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161075, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda;

5-Designar GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA, servidora da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161171, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda;

6-Designar MAURO HENRIQUE COSTA DE MIRANDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816113, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda, bem como para responder pela Chefia de Serviço de Audiências da referida Vara do Trabalho;



# TRT 16ª REGIÃO

7-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º de fevereiro do corrente ano.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 44/2010** São Luís, 28 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Diretor-Geral deste Tribunal, Júlio César Guimarães, bem como viagem institucional de sua substituta legal, Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes, conforme Portaria G.P. nº 37/2010, de 27.01.2010,

**R E S O L V E**

Designar SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO, Assessor da Presidência, para substituir JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, no período de 27 a 29.01.2010.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA GP Nº 45/2010** São Luís, 28 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Juíza LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora auxiliando esta Presidência, para viajar à cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar de Visita de Intercâmbio de Boas Práticas de Planejamento, a realizar-se nos dias 1º e 2/2/2010, no TRT da 12ª Região, e Reunião no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no dia 3/2/2010, bem como à cidade de Brasília-DF, no dia 4/2/2010, onde participará de Workshop na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – ESMAF.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 5/2/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vãos compatíveis com o encerramento do workshop.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 46/09** São Luís, 29 de janeiro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente deste Regional na 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 09 e 10/2/2010, bem como da Reunião de Diretores Gerais, a realizar-se no mesmo período.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 11/2/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vãos em horários compatíveis com o início e término dos eventos.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G.P. Nº 47/2010** São Luís, 29 de janeiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo VT-BAC nº 012 de 28/01/2010, oriundo da Vara do Trabalho de Bacabal,

**R E S O L V E**



# TRT 16ª REGIÃO

Designar HELANNHA FRANCISCA NUNES DOS SANTOS, Técnica Judiciária - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161512, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

## *Portarias da Diretoria-Geral*

### PORTARIA D.G. Nº 001/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Folha de Pagamento,

#### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **EUVALDO MELO DE MORAES RÊGO**, Técnico Judiciário, C- 15, Matrícula Nº 3081639, lotado no Serviço de Folha de Pagamento, para viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do curso "**GFIP/SEFIP 8.4 Voltada à Administração Pública...**", no período de 28 e 29/01/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/01/2010 do corrente ano, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com início e término dos eventos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 5 de janeiro de 2010.

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**

### PORTARIA DG Nº 002/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no PA. nº 1249/2009,

#### RESOLVE

Designar **José Augusto Rodrigues da Silva Filho**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Área da Diretoria de Informática, para substituir o Diretor da referida Diretoria em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 08 de janeiro de 2010.

**ELIZABETH DO CARMO S. LEITE MENEZES**

### PORTARIA DG Nº 003/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no MEMO 02/SGP e no P.A. nº 049/2010,

#### RESOLVE

Designar **Marta Helena de Carvalho E Silva**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15 matrícula 30816535, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias Silva, para substituir a Assessora Jurídica da Presidência, no período de **07/01/10 a 12/01/10**, por motivo de férias da titular e gozo de folgas do substituto legal.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 12 de janeiro de 2010.

ELIZABETH DO CARMO S. L. MENEZES

## PORTARIA DG Nº 004/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 03/210/, oriundo da 5ª Vara Trabalhista e no PA nº 583/2009,

### RESOLVE

Designar **João Fares Nessralla Neto**, Analista Judiciária, Área Judiciária, C-15 do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816491, lotada na 5ª Vara Trabalhista de São Luís, para substituir o Diretor de Secretaria da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 12 de janeiro de 2010.

ELIZABETH DO CARMO S. LEITE MENEZES

## PORTARIA D.G. Nº 005/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 12/01/2010,

### RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 3081635, pela condução do veículo Caminhão Agrale, de propriedade deste Tribunal, com o objetivo de levar material de expediente para as Varas Trabalhistas de Santa Inês, Bacabal, Pedreiras, Caxias, Timon, Presidente Dutra, Barra do Corda, São João dos Patos, Balsas, Estreito, Imperatriz, Açailândia e Pinheiro/MA, no período de 18 a 24/01/2010.

Justificou-se o retorno do servidor no domingo, dia 18/01/2010, devido à grande distância percorrida.  
 Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 13 de janeiro de 2010.

ELIZABETH DO CARMO S. L. MENEZES

## PORTARIA D.G. Nº 006/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 14/01/2010,

### RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, lotado no Serviço de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de realizar a 1ª medição prevista no Termo de Referência do contrato TRT N.º 47/09 – PA 163/07, no período de 18 a 19/01/2010.  
 Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 14 de janeiro de 2010.

Elizabeth do Carmo S. L. Menezes

## PORTARIA D.G. Nº 007/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 14/01/2010,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, a fim de conduzir, auxiliar e acompanhar o Sr. Marcelo Henrique B. Costa de Alencar, lotado no Serviço de Engenharia, à cidade de Pedreiras/MA, para efetuar 1ª medição na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria D.G.º 006/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18/01 a 19/01/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 14 de janeiro de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G. Nº 008/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, datado de 07/01/2010,

### R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOPES DE SOUSA**, servidora requisitada, Matrícula 308161379, FC-02, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Araióses/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 18/01 a 22/01/2010, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 14/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 14 de janeiro de 2010.

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**

## PORTARIA D.G. Nº 009/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, datado de 07/01/2010,

### R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **MARIA GORETTI SOUSA**, funcionária requisitada do Estado, Matrícula 30816247, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Tutóia/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 25/01 a 29/01/2010, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 14/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 14 de janeiro de 2010.

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**

## PORTARIA D.G. Nº 010/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de diárias da VT de Barreirinhas/MA, datado de 07/01/2010,

### R E S O L V E

Conceder 9 (nove) diárias ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816497, Chefe de Audiência, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para os municípios de Araióses e Tutóia/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, nos períodos de 18/01 a 22/01/2010 (4½ diárias) e 25/01 a 29/01/2010 (4½ diárias), com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 14/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 14 de janeiro de 2010.

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 011/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, datado de 07/01/2010,

### **R E S O L V E**

Conceder 9 (nove) diárias ao Sr. **VLADIMIR FREIRE DE JESUS**, Analista Judiciário, Matrícula 308161431, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para as cidades de Araiões e Tutóia/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 18/01 a 22/01/2010 (4½ diárias) e 25/01 a 29/01/2010 (4½ diárias), conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 14/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2010.

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**

## PORTARIA D.G. Nº 012/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 14/01/2010,

### **R E S O L V E**

Conceder 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, matrícula Nº 30816603, a fim de conduzir a viatura L-200, de placa NHL-9597, à cidade de Barreirinhas/MA, para ficar à disposição do Exmo. Sr. Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho daquela cidade, tendo em vista o deslocamento, em caráter ITINERANTE, às cidades de Araiões e Tutóia/MA, onde serão realizadas as audiências, nos períodos de 18/01 a 22/01/2010 e 25/01 a 29/01/2010, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 014/2010.

Justifica-se a permanência do servidor no final de semana, em virtude do prosseguimento da itinerância na semana posterior.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18/01 a 29/01/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 14 de janeiro de 2010.

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**

## PORTARIA D.G. Nº 013/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o teor do PA-1146/2009,

### **R E S O L V E**

Lotar **Alessandra Magalhães Soares**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-10ª Região, ora removida para este Tribunal, mediante permuta triangular, matrícula nº 308161524, na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 07 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 15 de janeiro de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G. Nº 14/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 09, do PA-62/10 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, datados de 11/12/09,

### **R E S O L V E**



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 3 (três) diárias à Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, sendo:

1 ½ ( uma e meia) diária pelo cumprimento de mandatos nos municípios de Mata Roma, Anapurus, Brejo, Milagres do Maranhão, São Bernardo e Magalhães de Almeida, nos dias 09 e 10/12/2009, conforme formulário de solicitação de diária de fl. 02, certidão de fl. 03 e comprovante de pernoite de fl.04; e

1 ½ ( uma e meia) diária pelo cumprimento de mandatos nos municípios de Itapecuru-Mirim, Presidente Vargas, Vargem Grande e Nina Rodrigues, nos dias 01 e 02/12/2009, conforme formulário de solicitação de diária de fl. 05, certidão de fl. 06 e comprovante de pernoite de fl.07.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou as certidões relativas ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de janeiro de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G. Nº 015/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 08 do PA 064/2010, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 16/12/2009.

### RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária a Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, matrícula nº 30816809, designada Oficial de Justiça "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, nos Municípios de Grajaú, Formosa da Serra Negra e Povoado Alto Brasil-MA, no período de 14/12 a 15/12/2009.

A Diretora de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 19 de janeiro de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G. Nº 016/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 1096/2009, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 18/12/2009.

### RESOLVE

Conceder 17 (dezessete) diárias a Sra. **MÔNICA MELCHIADES SOARES**, Analista Judiciária, Chefe de Audiência Substituta, Matrícula 308161463, em virtude do seu deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA para os municípios de Vitória do Mearim, Zé Doca, Monção e Santa Luzia, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 1º a 5/2/2010; 22 a 26/2/2010; 1º a 5/2/2010 e 22 a 25/3/2010, respectivamente, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 16/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos.

1º a 5/2/2010	4 ½ diárias
22 a 26/2/2010	4 ½ diárias
1º a 5/2/2010	4 ½ diárias
22 a 25/3/2010	3 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 21 de janeiro de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G. Nº 017/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 1096/2009, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 18/12/2009.



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 17 (dezesete) diárias ao Sr. **GILSON GOMES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161071, em virtude do seu deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA para os municípios de Vitória do Mearim, Zé Doca, Monção e Santa Luzia, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 1º a 5/2/2010; 22 a 26/2/2010; 1º a 5/2/2010 e 22 a 25/3/2010, respectivamente, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 16/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos.

1º a 5/2/2010	4 ½ diárias
22 a 26/2/2010	4 ½ diárias
1º a 5/2/2010	4 ½ diárias
22 a 25/3/2010	3 ½ diárias

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 21 de janeiro de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

### PORTARIA D.G. Nº 018/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 1096/2009, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 18/12/2009.

## RESOLVE

Conceder 17 (dezesete) diárias ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula 30816957, em virtude do seu deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA para os municípios de Vitória do Mearim, Zé Doca, Monção e Santa Luzia, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 1º a 5/2/2010; 22 a 26/2/2010; 1º a 5/2/2010 e 22 a 25/3/2010, respectivamente, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 16/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos.

1º a 5/2/2010	4 ½ diárias
22 a 26/2/2010	4 ½ diárias
1º a 5/2/2010	4 ½ diárias
22 a 25/3/2010	3 ½ diárias

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 21 de janeiro de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

### PORTARIA D.G. Nº 019/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

## RESOLVE

Lotar **Elaine Pires de Souza Silva**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161525, na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 22 de janeiro de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

### PORTARIA D.G. Nº 020/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

## RESOLVE

Remover as servidoras abaixo relacionadas:

1) **Ana Paula Novaes da Silva**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816134, da Diretoria de Distribuição e Acórdãos para ter exercício na Diretoria de Cadastramento Processual, com efeitos a contar da presente data;



# TRT 16ª REGIÃO

2) **Jovânia Cunha Sipaúba**, servidora da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816481, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Diretoria de Cadastramento Processual, com efeitos a contar da presente data;

3) **Marilda Amorim Pereira de Sousa**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816711, da Diretoria de Cadastramento Processual para ter exercício no Setor de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra", com efeitos a contar de 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 25 de janeiro de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G Nº 021/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

### RESOLVE

Lotar **Lanusa Tabosa do Nascimento**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161526, na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, com efeitos a contar de 28 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 25 de janeiro de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G. Nº022/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no formulário de diárias datado de 26 de janeiro de 2010.

### RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias à Sra. **ADRIANA SOUSA LIMA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816973, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, para viajar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de Visita de Intercâmbio de Boas Práticas de Planejamento que realizar-se-á no período de 28/01 e 29/01/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/01 a 29/01/2010.

08h30 do dia 28/01/2010 (quinta-feira).

Justifica-se o deslocamento da servidora um dia antes tendo em vista que o referido encontro terá início às

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 26 de janeiro de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G. Nº 023/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da D.C.P., datado de 26/01/2010,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **STAEI CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO**, Diretora da D.C.P., CJ-02, Matrícula 3081611, para viajar a cidade de João Pessoa/PÉ, a fim de participar do treinamento junto ao TRT da 13ª Região, referente ao Sistema de Protocolo Eletrônico Administrativo e Sistema Eletrônico Judicial de 2ª instância, a realizar-se no período de 01/02 a 02/02/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/01 a 03/02/2010.

Justifica-se o deslocamento da servidora no dia 31/01/2010 (**domingo**), e no dia 03/02/2010, tendo em vista que a servidora se deslocará via terrestre de Recife a João Pessoa. O referido deslocamento, via terrestre, se justifica face a demora do voo desta cidade para João Pessoa, aproximadamente de 10 horas de voo.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 26 de janeiro de 2010.

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA DG Nº 024/2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no Ofício Administrativo nº 18/2010, oriundo da 4ª Vara Trabalhista e no PA-96/2010,

### RESOLVE

Designar **Inaldo André Terças Santos**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A – 01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161472, lotado na 4ª Vara Trabalhista de São Luís/MA, para substituir o Diretor de Secretaria da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a partir de 21/01/10.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 28 de janeiro de 2010.

Sérgio Martins de Araújo

## PORTARIA DG Nº 025/2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no MEMO nº 56/2010 e no PA-107/2010,

### RESOLVE

Designar **Ana Paula Novaes da Silva**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15 do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816134, lotada na Diretoria de Cadastramento Processual, para substituir o Chefe do Setor de Acórdão, no período de 07/01/10 a 16/01/10, por motivo de férias do titular.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 28 de janeiro de 2010.

Sérgio Martins de Araújo

## PORTARIA D. G. Nº 026/2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/09, bem como o constante no Memorando SGP Nº 21/2010,

### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 022/2010, datada de 26/01/2010, que concedeu 2½ (duas e meia) diárias a servidora **ADRIANA SOUSA LIMA**, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete da Desembarcadora Márcia Andrea Farias da Silva, Matrícula nº 30816973, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 27/01 a 29/01/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 28 de janeiro de 2010.

Sérgio Martins de Araújo

## PORTARIA D.G. Nº 027/2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2010, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 20/01/2010,

### RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária a SRA. **ADRIANA CARVALHO SOUSA**, Técnico Judiciário, FC-04, Chefe de Audiência, Matrícula Nº 308161437, para auxiliar a Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Balsas/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 03/02 a 04/02/2010, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 31/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 28 de janeiro de 2010.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. Nº 028/2010

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da VT de Balsas/MA, datado de 20/01/2010,

### R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária a SRA. **VERISSA COELHO CABRAL**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas/MA, CJ-03, Matrícula 308161380, para auxiliar a Juíza Substituto da Vara do Trabalho de Balsas/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 03/02 a 04/02/2010, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 31/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 28 de janeiro de 2010.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 029/2010

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da VT de Balsas/MA, datado de 20/01/2010,

### R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO**, servidor requisitado, FC-01, Matrícula 30816926, para auxiliar a Juíza Substituto da Vara do Trabalho de Balsas/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 03/02 a 04/02/2010, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 31/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 29 de janeiro de 2010.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA DG Nº 030/2010

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no MEMO DOF nº 10/2010 e no PA-106/2010,

### R E S O L V E

Designar **Mauro Fabrício Soares Pereira**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, matrícula 308161077, lotado na Diretoria de Orçamento e Finanças, para substituir Laudecy Pereira Pedrozo, Chefe do Setor de Execução Financeira, nos períodos de 25/01/10 a 29/01/10; 01/02/10 a 02/02/10 e 03/02/10 a 12/02/10, por motivo de gozo de recesso forense e férias.

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís/MA, 28 de janeiro de 2010.

Sérgio Martins de Araújo

## PORTARIA DG Nº 031/2010

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no Memo GP SC 005/2010 e no PA nº 115/2010,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Designar **Valquíria Maria Lima Santana**, requisitada do Estado, matrícula 308161328, lotada no Serviço de Comunicação Social, para substituir a Chefa do Setor de Comunicação, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 29 de janeiro de 2010

Sérgio Martins de Araújo

### PORTARIA D.G. Nº 032/2010

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

## RESOLVE

Remover **Francisco de Assis Silva Santos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161010, da Diretoria de Material e Patrimônio para ter exercício na Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar de 28 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 29 de janeiro de 2010.

Sérgio Martins de Araújo

### PORTARIA D.G. Nº 033/2010

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, datado de 28/01/2010,

## RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias a Sra. **ADRIANA SOUSA LIMA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula 30816973, para viajar a cidade de Florianópolis/SC, para acompanhar a Exma. Sra. Liliansa Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, a fim de participar de VISITA DE INTERCÂMBIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO, no TRT da 12ª Região, no período de 01/02 a 02/02/2010 e Reunião no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no dia 03/02/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01/02 a 03/02/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 29 de janeiro de 2010.

Sérgio Martins de Araújo

### PORTARIA D.G Nº 034/2010

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do Ofício nº 411 de 27/01/2010, oriundo da Vara do Trabalho de Açailândia/MA,

## RESOLVE

Retificar a Portaria D.G nº 021 de 25/01/2010, que trata da lotação de **Lanusa Tabosa do Nascimento**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161526, na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, para que os efeitos sejam a contar de 27 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 29 de janeiro de 2010.

Sérgio Martins de Araújo



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 035/2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 119/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 29/01/2010,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA**, Analista Judiciário – Especialidade Engenharia, FC-02, Matrícula 30816454, para viajar as cidades de Estreito e Barra do Corda/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de fazer vistoria para efetuar a 4ª medição na obra de construção do prédio sede da VT de Estreito, bem como vistoria no forro e telhado da VT de Barra do Corda/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 02/02 e 05/02/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 29 de janeiro de 2009.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G. Nº 036/2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 29/01/2010,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, a fim de conduzir, auxiliar e acompanhar o Sr. Sérgio Moriah de Abreu Silva, lotado no Serviço de Engenharia, às cidades de Estreito e Barra do Corda/MA, com o objetivo de fazer vistoria para efetuar a 4ª medição na obra de construção do prédio sede da VT de Estreito, bem como vistoria no forro e telhado da VT de Barra do Corda/MA, conforme Portaria D.G.nº 035/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 02/02 a 05/02/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 29 de janeiro de 2010.

**Sérgio Martins de Araújo**



## *Alteração e Parcelamento de Férias*

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR ENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	Analista Judiciário	2009	07/01 a 16/01/10	--	-	18/02 a 27/02/10	-
DANIELLE VERAS PARCE	Técnica Judiciário	2010	29/01 a 11/02/10	-	Gozo oportuno	-	-
YONA GRACE SOUSA BARBOSA	Técnica Judiciária	2009 2010	07/01 a 21/01/10 25/01 a 03/02/10	- - -	- 26/07 a 04/08/10	24/05 a 07/06/10 -	- - -
LUIS CESAR MIRANDA BENCICE	Servidor comissionado	2010	27/05 a 05/06/10	-	04/03 a 13/03/10	-	-
ALINNE MELO MENDES CRUZ	Analista Judiciário	2010	17/02 a 26/02/10	-	28/06 a 09/07/10	-	-
ALINNE MELO MENDES CRUZ	Analista Judiciário	2010	30/06 a 09/07/10	-	-	09/09 a 26/09/10	-
JOSÉ ANTONIO CAMPOS	Técnico Judiciário	2010	23/08 a 21/09/10	-	22/03 a 31/03/03	02/09 a 21/09/10	-
SERGIO MORIAH DE ABREU SILVA	Analista Judiciário	2009	12/04 a 21/04/10	-	-	05/04 a 14/04/10	-
THIAGO OLIVEIRA FERNANDES	Técnico Judiciário	2010	14/06 a 23/06/10	-	-	17/05 a 26/05/10	-
ANTONIA MARIA DE CASTRO SILVA	Técnica Judiciária	2010	11/01 a 20/01/10	-	Gozo oportuno	-	-
ROGÉRIO MARTINS MELO	Técnico Judiciário	2009	18/01 a 27/01/10	-	-	-	22/02 a 03/03/10
LUIS FERNANDO GOMES GARCIA	Técnico Judiciário	2010	18/01 a 27/01/10	-	17/03 a 26/03/10	-	-
SONIA MARIA GASPAR	Técnico Judiciário	2010	31/01 09/02/10	-	05/04 a 14/04/10	-	-
MARIA ANTONIA RIOS SANTOS	Analista Judiciário	2010	11/01 a 20/01/10	-	Gozo oportuno	-	-
GLAUCIO FERNANDO BARROS CUNHA	Analista Judiciário	2010	07/01 a 16/01/10	-	Gozo oportuno	-	-



# TRT 16ª REGIÃO

ANA CLÁDIA DOS S. JACINTO RIBEIRO	Analista Judiciário	2010	2906 a 10/07/10	-	04/05 a 23/05/10	-	-
SANDRA MARIA S. FRANÇA FEITOSA	Servidor removido	2009	15/01 a 31/01/10	-	18/01 a 03/02/10	-	-
ISMAEL VIEIRA DE SOUSA	Técnico Judiciário	2010	29/01 a 07/02/10	-	01/02 a 10/02/10	-	-
IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS	Analista Judiciário	2009	22/01 a 10/02/10	-	-	Gozo oportuno	-
LORENA SOARES DOURADO	Técnica Judiciária	2009	11/03 a 20/03/10	-	-	-	27/01 a 05/02/10
LIDIA SERPA BARBOSA	Técnica Judiciária	2009	03/02 a 12/02/10	-	-	30/06 a 09/07/10	-
LUIZ ANTONIO MORAES PIRS	Analista Judiciário	2010	18/01 a 16/02/10	Gozo oportuno	-	-	-
MARIA BETHANIA RODRIGUES BUENO	Servidor requisitado	2010	11/01 a 22/01/10	-	Gozo oportuno	-	-
CELSON DE JESUS MOREIRA COSTAS	Analista Judiciário	2009	03/02 a 12/02/10	-	Gozo oportuno	-	-
SILVIA ROSANA FERREIRA COELHO	Técnico Judiciário	2010	03/02 a 12/02/10	-	Gozo oportuno	-	-
MARLON CÂMARA FREIRE	Técnico Judiciário	2010	25/01 a 03/02/10	-	03/02 a 12/02/10	-	-
PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	Técnico Judiciário	2010	20/01 a 29/01/10	-	10/04 a 20/04/10	-	-
AFONSO JOSÉ SARAIVA COELHO	Técnico Judiciário	2010	03/02 a 12/02/10	-	Gozo oportuno	-	-
GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA	Técnico Judiciário	2009	25/01 a 12/02/10	-	-	05/04 a 23/04/10	-
MARIA GORETTI SOUSA	Servidora requisitada	2010	01/02 a 10/02/10	-	07/07 a 16/07/10	-	-
MANOEL MIRANDA JÚNIOR	Requisitado	2009	25/01 a 03/02/10	-	Gozo oportuno	-	-
LORENA SOARES DIURADO	Técnico Judiciário	2010	21/07 a 30/07/10 23/10 a 22/10/10	-	11/03 a 20/03/10 -	21/07 a 30/07/10	-
MARIA DE NAZARETH C. SALDANHA	Analista Judiciário	2009	01/02 a 10/02/10	-	-	Gozo oportuno	-
GUSTAVO CESÁRIO S. ALMADA LIMA	Servidor removido	2010	01/03 a 19/03/10	-	01/03 a 12/03/10	-	-
GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVESE	Analista Judiciário	2010	03/02 a 12/02/10	-	Gozo oportuno	-	-
JOSÉ DE RIBAMAR DE S. CHAGAS JÚNIOR	Técnico Judiciário	2010	11/01 a 22/01/10	-	Gozo oportuno	-	-



# TRT 16ª REGIÃO

GABRIELA C. GASPAR DE B. BELLO	Técnico Judiciário	2010	25/01 a 03/02/10	-	Gozo oportuno	-	-
RAIMUNDA RAQUEL SANTOS CRUZ	Requisitada	2010	28/01 a 06/02/10	-	Gozo oportuno	-	-
HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO	Técnico Judiciário	2010	26/01 a 04/02/10	-	Gozo oportuno	-	-
CAROLLINE LEITE LIMA	Técnico Judiciário	2010	07/06 a 21/06/10 16/11 a 30/11/2010	-	24/02 a 05/03/10 -	16/11 a 05/12/10	-
ALEXSANDRO DE C. CASTELO BRANCO	Técnico Judiciário	2009	01/02 a 12/02/10	-	Gozo oportuno	-	-
LIANI MARIA TRABULSI	Requisitado	2010	03/02 a 12/05/10	-	01/03 a 10/03/10	-	-
AURANA MACHADO DA PONTE	Requisitado	2010	01/02 a 12/02/10	-	Gozo oportuno	-	-
CECÍLIO LOBO MENDES	Técnico Judiciário	2010	28/06 a 09/07/10	-	22/02 a 05/03/10	-	-
ÁUREA MARIA HERBESTER BARRETO	Técnico Judiciário	2010	03/11 a 12/11/10	-	-	16/06 a 25/06/10	-
DIOGO DE MENEZES FERREIRA	Analista Judiciário	2010	01/03 a 10/03/010	-	-	20/09 a 29/09/10	-
OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIRA	Técnico Judiciário	2010	25/01 a 04/02/10	-	18/02/ a 27/02/10	-	-

## Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
ERCIO MURILO SOUSA CUTRIM	Analista Judiciário	2009 2010	13/10 a 11/11/10 -	- 12/11 a 26/11/10	- -	- -
ANA CLAUDIA DOS S. JACINTO RIBEIRO	Analista Judiciário	2010	-	-	09/09 a 18/09/10	-
REJANE KARINA ANCELES LIMA	Técnica judiciária	2010	-	22/02 a 03/03/10	28/06 a 17/07/10	-



# TRT 16ª REGIÃO

JORGE OUIS JARDIM MENEZES	Técnico Judiciário	2010	-	18/02 a 27/02/10	02/08 a 21/08/10	-
DANIELLY DA SILVA GUALBERTO	Analista Judiciário	2009	18/02 a 19/03/10	-	-	-
ANDRÉ MORAIS E SILVA	Analista Judiciário	2009	-	05/04 a 14/04/10	13/10 a 22/10/10	03/11 a 12/11/10
MANOLE MIRANDA JÚNIOR	Servidor requisitado	2009	-	25/01 a 03/02/10	07/06 a 16/06/10	30/06 a 09/07/10
conceição de maria costa muniz	Técnico Judiciário	2010	-	22/02 a 11/03/10	12/07 a 23/07/10	-
GUSTAVO CESÁRIO S.DE ALMADA LIMA	Servidor removido	2010	-	01/03 a 19/03/10	-	-
marcos pires costa	Técnico Judiciário	2009 2010	- -	08/03 a 27/03/10 28/07 a 06/08/10	30/06 a 09/07/10 -	- -
JOSÉ VALDIONOR C. DOS SANTOS	Técnico Judiciário	2009	-	-	-	18/01 a 25/01/10
natal rodrigues chagas	Técnico Judiciário	2010	-	22/02 a 03/03/10	-	-
lorena soares dourado	Técnico Judiciário	2010	-	-	-	13/10 a 22/10/10
ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO	Analista Judiciário	2010	-	01/03 a 19/03/10	-	-
JÚLIO CÉSAR MELO E SILVA	Técnico Judiciário	2010	-	-	09/03 a 26/03/10	-

## Licença para Tratamento de Saúde

### SERVIDORES

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Adriana Sousa Lima	27 e 28/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
2.	Adriana Sousa Lima	29/01/10	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
3.	Alessandra Magalhães Soares	07 a 11/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
4.	Alessandra Magalhães Soares	18/01 a 17/05/10	X		X		Art. 207 Lei 8112/90
5.	Allan Carlos de Sousa Marques	29/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
6.	Allyne Maria da Costa Marques	05 a 08/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
7.	Almir Coelho Junior	07 e 08/01/10	X			X	Art. 75 Dec. 3048/99
8.	Almir Coelho Junior	11 e 12/01/10	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
9.	Ana Lúcia Rocha Silva	14/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
10.	Ana Luisa Lopes Soares	26 e 27/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
11.	Ana Maria Cordeiro Mendes	19/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
12.	Ana Paula Novaes da Silva	22/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
13.	Ana Paula Novaes da Silva	01/02/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
14.	Ananisia Cunha Shimuk	11 e 12/01/10	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
15.	Carlos Simeão Silva Santos	27 a 29/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
16.	Célia Cristina Nunes Muniz	22/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
17.	Clodoaldo Mendes Rodrigues Filho	21 e 22/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90



# TRT 16ª REGIÃO

18.	Danielle Veras Pearce	18/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
19.	Danielle Veras Pearce	28/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
20.	Danielle Veras Pearce	29/01/10	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
21.	Danielly da Silva Gualberto	26 e 27/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
22.	Dilma Freitas Santana	07 e 08/01/10		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
23.	Elaine Moraes Pacheco Rosa	08/01/10	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
24.	Elen do Reis Araújo B.de Brito	29/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
25.	Epaminondas dos Santos	11 a 19/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
26.	Fernanda da Rocha Sousa	29/01/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
27.	Fernanda da Rocha Souza	07 a 22/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
28.	Fernanda Mesquita da Silva	13 e 14/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
29.	Fernanda Mesquita da Silva	15/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
30.	Gabriela Carvalho Gaspar de B. Bello	04 a 18/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
31.	Gerusa Rodrigues Soares	22/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
32.	Gustavo Cesário Sabóia Almeida Lima	12 e 13/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
33.	Heron da Silva Rodrigues	29/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
34.	Iracilda Pereira de Melo	15/01/10	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
35.	Ivani Campelo de França Ferreira	21 e 22/01/10	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
36.	Jandilma Tereza Gomes Ferreira	28/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
37.	Jarlucia de Castro Koury Masuat	28 e 29/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
38.	Joel Luis Gomes Ferreira	21/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
39.	Joel Luis Gomes Ferreira	08/01/10	X		X		Art. 97, I, Lei 8112/90
40.	Jose Augusto Menezes Costa	14 a 28/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
41.	José Augusto Menezes Costa	29 a 12/02/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
42.	Josemary Ribeiro de Jesus	08/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
43.	Josiane Maria Miranda Silva Calvet	28 e 29/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
44.	Jovania Sipaúba Cunha	21 e 22/01/10	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
45.	Jucineide Moreira Jacinto	28/01 e 29/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
46.	Julia de Souza Gomes	19 a 22/01/10		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
47.	Laire Montaril Soares Dantas	07/01/10		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
48.	Laire Montaril Soares Dantas	15/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
49.	Lorena Soares Dourado	03/12 e 18/12/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
50.	Lorena Soares Dourado	20/01 e 21/01/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
51.	Lucia Maria da Silva Aguiar Sousa	13/01 a 27/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
52.	Lucia Maria da Silva Aguiar	28/01 a 11/02/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
53.	Luis Carlos Pinho de Ribamar	28/01 e 29/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
54.	Luis César Miranda Berenice	08/01/10	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
55.	Luis Fernando Gomes Garcia	19 e 20/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
56.	Luis Fernando Gomes Garcia	21/01/10	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
57.	Luiz Alberto Queiroz Lima	12/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
58.	Marcelina de Fátima Deruiz Pinto	26/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
59.	Marcelo Henrique B. Costa de Alencar	23/01 a 06/02/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
60.	Marcus Vinicius de Lima Falcão	25/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
61.	Marcus Vinicius de Lima Falcão	01/02 a 02/03/10		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
62.	Maria Aparecida Batista Santos	26 e 27/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
63.	Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Silva	07/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
64.	Maria Goreth Muniz Correa	04 a 08/01/10		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
65.	Maria Helena Baldez Azevedo	19/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
66.	Maria Helena Ferreira Torreão	26 e 27/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
67.	Maria Lídia Borges de Sousa	25/01/10		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
68.	Maria Lucia Guterres Costa	20/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
69.	Maria Lucia Guterres Costa	25/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
70.	Maria Tereza Ericeira Lago	07/01 e 08/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
71.	Maria Teresa Ericeira Lago	20/01 a 22/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
72.	Marilda Amorim Pereira de Sousa	01/02/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
73.	Merval Ferreira Mouzinho	07 a 29/01/10		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
74.	Mônica Sousa Costa	04/01 a 03/04/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
75.	Raquel Inês da Cunha Alves	26 a 28/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
76.	Reislinda de Jesus Silva Ramos	11/01/10	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
77.	Ronaldo Luis Oliveira Silva	01/02/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
78.	Ronaldo Rodrigues Ribeiro Silva	07/01/10	X		X		Art. 75 Dec. 3.048/99
79.	Rosely Belo Ribeiro Vieira	11/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
80.	Tânia Maria Matos Brito	28/01 a 01/02/10		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
81.	Tereza Cristina Oliveira Lima Feraz	13 a 15/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
82.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	12/01/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
83.	Valdênia Cássia Oliveira da Rocha	18 a 22/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
84.	Verissa Coelho Cabral	13 a 15/01/10	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
85.	Waine Mendes Morais	07/01 a 06/02/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
86.	Wanda Cristina Costa Porto	13/01/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90



# TRT 16ª REGIÃO

## MAGISTRADOS

01	Jose Evandro de Sousa	29/01 a 07/02/10	X			X	Art. 69/LOMAN
02	Fernanda Franklin da C. Ramos Belfort	11/01 a 30/01/10	X			X	Art. 69/LOMAN

## Inclusão de Dependentes para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "j", do Ato G.P n° 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
116/09	Francisco Santos Ferreira	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Francisca Gomes de Vasconcelos	Cônjuge

## Afastamento por Motivo de Casamento

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1139/09	Marcus Vinicius de Lima Falcão	Técnico Judiciário - Área Administrativa	27/11 a 04/12/2009
092/10	Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa	07 a 14/01/2010

## Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR MARCADO	DATA DA INTERRUÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
Sérgio Martins de Araújo	Servidor comissionado	2010	11/01 a 20/1/10	14/01/10	Gozo oportuno
Adriana Albuquerque de Brito	Analista Judiciário	2010	07/01 a 02/02/10	18/01/10	Gozo oportuno
Durval Francisco Coelho Filho	Servidor requisitado	2009	11/01 a 25/01/10	18/01/10	13/07 a 20/07/10
Adriana Sousa Lima	Servidor requisitado	2009	13/01 a 22/01/10	20/01/10	Gozo oportuno
Cleonice Pacheco de Castro	Técnico Judiciário	2009	11/01 a 20/01/10	14/01/10	Gozo oportuno
José Pinto	Técnico Judiciário	2009	07/01 a 05/02/10	11/01/10	Gozo oportuno
Celso Antonio B. Carvalho Júnior	Técnico Judiciário	2010	07/01 a 16/01/10	11/01/10	Gozo oportuno
Maria de Fátima Costa Ramos	Servidor requisitado	2010	07/01 a 16/01/10	11/01/10	Gozo oportuno
Joana d'Arc Barreto da Silva	Servidor requisitado	2010	07/01 a 23/01/10	08/01/10	Gozo oportuno
Gizelle Brasil Barroso Teixeira	Técnico Judiciário	2010	11/01 a 20/01/10	12/01/10	04/02 a 12/02/10
Natalia Bragança Basileu	Técnico Judiciário	2010	21/01 a 30/01/10	22/01/10	Gozo oportuno
Daniela Rodrigues Avelino	Analista Judiciário	2010	20/01 a 29/01/10	25/01/10	Gozo oportuno



## Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº. 001/2010.

São Luís (MA), 29 de janeiro de 2010.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de **FEVEREIRO** DE 2010, nos dias: **06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 27 e 28**, entre **13:00 e 17:30** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR
<b>06/02/2010 – SÁBADO</b>	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Juacema Aguiar Costa	"
DIRETOR(A)	Noredim O. Reuter R. Neto	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Gisele Martins de Oliveira Neves	"
<b>07/02/2010 – DOMINGO</b>	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Juacema Aguiar Costa	"
DIRETOR(A)	Noredim O. Reuter R. Neto	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Gisele Martins de Oliveira Neves	"
<b>13/02/2010 – SÁBADO</b>	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Francisco Xavier de Andrade Filho	"
DIRETOR(A)	Lucira Sales Fortes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Edsel Edson Brito Júnior	"
<b>14/02/2010 – DOMINGO</b>	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Francisco Xavier de Andrade Filho	"
DIRETOR(A)	Lucira Sales Fortes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Edsel Edson Brito Júnior	"
<b>15/02/2010 – SEGUNDA-FEIRA</b>	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Eduardo Evangelista Batista Santos	"
DIRETOR(A)	Nayra Jeize Wanderley Bezerra	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Izabel Sena de Sousa Ramos	"
<b>16/02/2010 – TERÇA-FEIRA</b>	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Eduardo Evangelista Batista Santos	"
DIRETOR(A)	Nayra Jeize Wanderley Bezerra	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Izabel Sena de Sousa Ramos	"
<b>17/02/2010 – QUARTA-FEIRA</b>	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Leonardo Henrique Ferreira	"
DIRETOR(A)	Ana Maria C. Mendes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Gláucio Fernando	"
<b>20/02/2010 – SÁBADO</b>	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Márcia Suely Corrêa Moraes	"
DIRETOR(A)	Almir Coelho Junior	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	"
<b>21/02/2010 – DOMINGO</b>	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Márcia Suely Corrêa Moraes	"
DIRETOR(A)	Almir Coelho Junior	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	"
<b>27/02/2010 – SÁBADO</b>	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Amílcar Gonçalves Rocha	"
DIRETOR(A)	Cerismar Silva Araújo	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Elizabeth de Moraes Crispim	"
<b>28/02/2010 – DOMINGO</b>	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Amílca Gonçalves Rocha	"
DIRETOR(A)	Telma Maria Matos Brito Filha	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro Costa Martins de Oliveira	"

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio on line incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax (0\_98 2109-9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13 às 18 horas. Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 137/2005, composta



# TRT 16ª REGIÃO

---

por 2 (dois) servidores de secretaria, e 1 (um) oficial de justiça. As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão; as petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista. O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, Secretaria de Coordenação Judiciária, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**Dr. Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes**  
*Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra", em exercício.*